



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

### Portaria 22 G. CEL

#### Regulamento dos Jogos Regionais

O Coordenador de Esporte e Lazer, expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais.

#### A – REGULAMENTO GERAL

##### I – DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** – Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando à participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

##### II – DOS JOGOS

**Artigo 2º** – Os Jogos Regionais serão disputados em 02 (duas) Categorias, a escolher, estabelecidos conforme segue:

A - Categoria Até 20 anos - nascidos a partir de 1999;

B - Categoria Livre.

##### III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**Artigo 3º** - Os Jogos Regionais serão realizados no mês de Julho como segue.

###### a) Nos anos Impares:

1ª Fase - Regiões 2ª – 4ª - 6ª – 8ª

2ª Fase - Regiões 1ª – 3ª – 5ª – 7ª

###### b) Nos anos Pares:

1ª Fase - Regiões 1ª – 3ª – 5ª – 7ª

2ª Fase - Regiões 2ª – 4ª – 6ª – 8ª

##### IV – DOS CONGRESSOS

**Artigo 4º** - Os Congressos Técnicos serão realizados:

a) 1ª Fase no dia 25 de Junho as 15h – 2ª – 4ª - 6ª – 8ª - Regiões Esportivas

b) 2ª Fase no dia 28 de junho as 15h – 1ª – 3ª – 5ª – 7ª - Regiões Esportivas;

##### V – DAS MODALIDADES

**Artigo 5º** – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Sexo

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Atletismo           | Masc./Fem.    |
| Atletismo ACD       | Masc./Fem.    |
| Badminton           | Masc./Fem.    |
| Basquetebol         | Masc./Fem.    |
| Biribol             | Masc.         |
| Bocha               | Masc.         |
| Capoeira            | Masc./Fem.    |
| Ciclismo            | Masc. /Fem.   |
| Damas               | Misto ou Fem. |
| Futebol             | Masc./Fem.    |
| Futsal              | Masc./ Fem.   |
| Ginástica Artística | Masc./Fem.    |
| Ginástica Rítmica   | Fem.          |
| Handebol            | Masc./Fem.    |



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

|                |            |
|----------------|------------|
| Judô           | Masc./Fem. |
| Karatê         | Masc./Fem. |
| Malha          | Misto      |
| Natação        | Masc./Fem. |
| Natação ACD    | Masc./Fem. |
| Taekwondo      | Masc./Fem. |
| Tênis          | Masc./Fem. |
| Tênis de Mesa  | Masc./Fem. |
| Voleibol       | Masc./Fem. |
| Vôlei de Praia | Masc./Fem. |
| Xadrez         | Masc./Fem. |

#### VI – DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 6º** – Os Jogos Regionais serão realizados anualmente pela SESP, em 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios-Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** Cada município poderá fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade, categoria e sexo, optando por 01 (uma) categoria.

**Parágrafo Segundo:** Cada município poderá fazer representar apenas por uma equipe em cada faixa etária estipulada no regulamento.

**Artigo 7º** – Será cobrada pelo Município-sede taxa de participação de R\$ 50,00 por modalidade, categoria e sexo inscrito, que deverá ser recolhida, até a data e horário determinados para a entrega das relações nominais, caso isso não ocorra o município estará impedido de participar.

**Parágrafo Primeiro:** Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

**Parágrafo Segundo:** Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

**Artigo 8º** – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes da Categoria Livre, nas seguintes modalidades:

- a) Atletismo
- b) Atletismo ACD
- c) Badminton
- d) Basquete
- e) Biribol
- f) Bocha
- g) Capoeira
- h) Ciclismo
- i) Damas
- j) Futsal
- k) Futebol Feminino
- l) Ginástica Artística
- m) Ginástica Rítmica
- n) Handebol
- o) Judô
- p) Karatê



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- q) Malha
- r) Natação
- s) Natação ACD
- t) Taekwondo
- u) Tênis
- v) Tênis de Mesa
- w) Voleibol
- x) Vôlei de Praia
- y) Xadrez

**Parágrafo Único:** Tendo apenas uma equipe inscrita na Categoria Livre por modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni"

**Artigo 9º** – Categoria até 20 anos será disputada pelas equipes dos municípios inscritos nos Jogos Regionais, com exceção da Ginástica Artística Feminina que será até 14 anos e Ginástica Artística Masculina que será até 16 anos

- a) Badminton
- b) Basquetebol
- c) Damas
- d) Futebol Masculino
- e) Futsal
- f) Handebol
- h) Tênis
- i) Tênis de Mesa
- j) Voleibol
- k) Xadrez

**Parágrafo Único:** Tendo apenas uma equipe inscrita na Categoria Até 20 anos nas modalidades e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni".

**Artigo 10** – Classificam-se para os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni":

**Categoria livre:**

**Para a 1ª Divisão:**

- a) O 1º e 2º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- b) O 1º e 2º Colocado da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 1º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

**Para a 2ª Divisão:**

- a) O 3º e 4º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- b) O 3º e 4º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 2º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

**Categoria Sub 20 anos:**

**Para a 1ª Divisão:**

- a) O 1º e 2º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- b) O 1º e 2º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**c)** O 1º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

### **Para a 2ª Divisão:**

**a)** O 3º e 4º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;

**b)** O 3º e 4º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;

**c)** O 2º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

**Parágrafo Primeiro:** Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", desde que o Município tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade, categoria e sexo. Na desistência ou não participação à vaga será preenchida pelo Município subsequente na classificação por modalidade, categoria e sexo dos Jogos Regionais do ano em curso de sua Região.

**Parágrafo Segundo:** No caso de o Município assegurar a classificação por mais de uma das hipóteses previstas no artigo 10, a vaga será preenchida pelo município subsequente na classificação geral por modalidade, categoria e sexo dos Jogos Regionais, caso o município seja um dos classificados da 1ª e 2ª Divisão dos Jogos Abertos e Campeão dos Jogos Regionais.

### **Município Sede:**

**a)** Se o município sede classificar nos Jogos Regionais de 2019 em 1º lugar nas modalidades, categoria e sexo disputará a 1ª divisão.

**b)** Qualquer outra classificação nos Jogos Regionais de 2019 poderá optar por disputar 1ª ou 2ª divisão.

**Parágrafo Primeiro:** A classificação das seguintes modalidades será como segue:

**ATLETISMO E NATAÇÃO:** O primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os atletas que obtiverem índice.

**Parágrafo Segundo -** Nas provas para Atletas com Deficiência (ACD) classifica-se o primeiro colocado por prova/classe funcional e sexo, de cada um dos 08 (oito) Jogos Regionais do ano em curso.

**a)** CAPOEIRA, CICLISMO, JUDÔ, KARATÊ E TAEKWONDO: classificam-se também para a 2ª Divisão, o campeão por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado.

**b)** GINÁSTICA ARTÍSTICA: Classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando 16 municípios, divididos:

- 1º ao 8º para a 1ª Divisão
- 9º ao 16º para a 2ª Divisão

**c)** GINÁSTICA RÍTMICA: classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando 20 municípios, divididos:

- 1º ao 10º para a 1ª Divisão;
- 11º ao 20º para a 2ª Divisão.

**Artigo 11 –** São condições fundamentais para que um atleta participe dos jogos e competições:

**a)** Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO);
- Passaporte Brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- **Ministério das Relações Exteriores (MRE);**
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho

**c)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;

**d)** O Atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine até a data do bloqueio da relação nominal previsto no cronograma do evento.

### VII – DA INSCRIÇÃO

**Artigo 12** – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições através de formulário próprio on-line no site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br), por modalidade e sexo. Após este prazo o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

**1ª Fase:** Até às 18h do dia 17 de Junho – 2ª – 4ª – 6ª – 8ª Regiões Esportivas;

**2ª Fase:** Até às 18h do dia 19 de Junho – 1ª – 3ª – 5ª – 7ª Regiões Esportivas.

**Parágrafo Primeiro:** As relações nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br), até a data de bloqueio. Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

**a)** Bloqueio das Relações Nominais da 1ª Fase: Até às 18h do dia 28 de Junho;

**b)** Bloqueio das Relações Nominais da 2ª Fase: Até às 18h do dia 12 de Julho.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de litígio entre municípios com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até o dia:

1ª Fase – 24 de junho

2ª Fase - 05 de julho

**Parágrafo Terceiro:** O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

**Artigo 13** - Após a data do bloqueio das Relações Nominais o sistema será fechado.

**Parágrafo Único:** Os municípios inscritos nos Jogos Regionais deverão entregar todas as relações nominais das modalidades, categorias e sexo carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 7 (sete) vias das modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal Handebol e Voleibol e em 4 (quatro) vias das demais Modalidades, na Comissão de Controle instalada na Cidade Sede conforme segue:

**1ª Fase:** – Das 09h às 18h do dia 02 de Julho.

**2ª Fase:** – Das 09h às 18h do dia 16 de Julho.

### VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

**Artigo 14** - O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização dos Jogos as seguintes idades mínimas por modalidade:

**a) 09 anos (2010)**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- Ginástica Rítmica, Ginástica Artística Feminina Categoria até 14 anos e Ginástica Artística Masculina Categoria até 16 anos.

**b) 10 anos (2009)**

- Badminton, Damas

**c) 12 anos (2007)**

Ginástica Artística Categoria Livre Masculina e Feminina, Natação, Natação para Atletas com Deficiência (ACD), Tênis, Tênis de Mesa, e Xadrez.

**d) 14 anos (2005)**

- Atletismo para Atletas com Deficiência (ACD).

**e) 15 anos (2004)**

- Atletismo, Basquetebol, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Volei de Praia e Voleibol Taekwondo (Poom-Se).

**f) 16 anos (2003)** – Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (BMX, Mountain Bike, Resistência Individual) e Taekwondo (Kyorugui).

**g) 18 anos (2001)**

- Capoeira.

**h) 18 anos (completos) - Karatê (Kumitê)**

**Parágrafo Único** – Para a Modalidade de Capoeira a idade máxima será de 42 (quarenta e dois) anos (nascidos a partir de 1977).

**Artigo 15** – A modalidade de Ginástica Artística será disputada por ambos os sexos em 2 (duas) categorias:

**a)** Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2010 a 2005.

**b)** Feminina – Livre

**c)** Masculina - até 16 anos - nascidas entre 2010 a 2003.

**d)** Masculina – Livre

**Parágrafo Segundo:** A modalidade de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (duas) categorias:

**a)** Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2010 a 2005.

**b)** Feminina – Livre – nascidas a partir do ano de 2010.

**Artigo 16** – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, exceto na modalidade de Basquetebol que obedecerá a Regra da Modalidade.

**Artigo 17** – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

**Artigo 18** – O Técnico, Assistente Técnico, Preparador Físico, Médico/Fisioterapeuta e Massagista deverão apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;

- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO, etc.);

- Passaporte Brasileiro;

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho

**Artigo 19** – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

**Parágrafo Primeiro:** Configuram abandono as seguintes situações:

- a)** Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b)** Deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Regionais, quando disputada em eliminatória simples;
- c)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e)** Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- f)** Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g)** Duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;
- h)** Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i)** Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- j)** Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

**Parágrafo Segundo:** Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

**Parágrafo Terceiro:** Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12(doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

### IX – FORMAS DE DISPUTAS

**Artigo 20** – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas artigo 10.

### X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 21** – Para apuração do município Campeão Geral dos Jogos Regionais, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por Modalidade, Categoria e Sexo:

- 1º Lugar 09 Pontos
- 2º Lugar 07 Pontos
- 3º Lugar 06 Pontos
- 4º Lugar 05 Pontos
- 5º Lugar 04 Pontos
- 6º Lugar 03 Pontos
- 7º Lugar 02 Pontos
- 8º Lugar 01 Ponto

**Parágrafo Único** – A modalidade de Badminton terá caráter “vinculado”, portanto não contando pontos na classificação geral, conforme a resolução SEJEL 03 de 26-02/2003, reeditada em 13-03-2017.

**Artigo 22** – Em caso de empate na Classificação Final obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a)** Maior número de primeiros lugares;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**b)** Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

**c)** Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

**Artigo 23** – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

**a)** Badminton, Basquetebol, Biribol, Bocha, Tênis de Mesa (equipe), Vôlei de Praia e Voleibol;

Vitória 02 pontos

Derrota 01 ponto

Ausência 00 ponto

**b)** Futebol, Futsal, Handebol e Malha;

Vitória 03 pontos

Empate 02 pontos

Derrota 01 ponto

Ausência 00 ponto

**c) Damas;**

Vitória 03 pontos

Empate 01 pontos

Derrota 0,5 ponto

Ausência 00 ponto

**d)** Xadrez; Pontos por tabuleiro

### **XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Artigo 24** – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

**a)** 1 (um) Chefe;

**b)** 1 (um) Assistente;

**c)** 2 (dois) Médicos;

**d)** 1 (um) Acompanhante para até 50 atletas; acima 02 (duas) acompanhantes;

**e)** 1 (um) Roupeiro;

**f)** 1 (um) Assessor de imprensa;

**g)** 1 (um) Fotógrafo;

**h)** 1 (um) Tesoureiro;

**i)** 2 (dois) Vigilantes;

**j)** 6 (seis) Membros da cozinha;

**k)** 5 (cinco) Motoristas;

**l)** 3 (três) Responsáveis pela manutenção;

**m)** 2 (dois) Encarregados pelo Alojamento;

**n)** 2 (dois) Responsáveis pela Limpeza;

**o)** 2 (dois) Enfermeiros;

**p)** Técnico, Ass. Técnico, Preparador Físico, Fisioterapeuta, Massagista compatível com os números de equipes.

**Parágrafo Primeiro:** O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

|                   |               |              |
|-------------------|---------------|--------------|
| 01. Atletismo     | 35 Masculinos | 35 Femininos |
| 02. Atletismo ACD | 14 Masculinos | 14 Femininos |
| 03. Basquetebol   | 12 Masculinos | 12 Femininos |
| 04. Badminton     | 06 Masculinos | 06 Femininos |
| 05. Biribol       | 08 Masculinos | -----        |
| 06. Bocha         | 09 Masculinos | -----        |





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

|                         |               |                    |
|-------------------------|---------------|--------------------|
| 07. Ciclismo            | 17 Masculinos | 09 Femininos       |
| 08. Capoeira            | 08 Masculinos | 08 Femininos       |
| 09. Damas               | -----         | 10 Misto/Femininos |
| 10. Futebol             | 22 Masculinos | 22 Femininos       |
| 11. Futsal              | 14 Masculinos | 14 Femininos       |
| 12. Ginástica Artística | 08 Masculinos | 08 Femininos       |
| 13. Ginástica Rítmica   | -----         | 08 Femininos       |
| 14. Handebol            | 16 Masculinos | 16 Femininos       |
| 15. Judô                | 17 Masculinos | 17 Femininos       |
| 16. Karatê              | 11 Masculinos | 08 Femininos       |
| 17. Malha               | 06 Masculinos | -----              |
| 18. Natação             | 38 Masculinos | 38 Femininos       |
| 19. Natação ACD         | 14 Masculinos | 14 Femininos       |
| 20. Skate Street        | 05 Masculinos | 05 Femininos       |
| 21. Taekwondo           | 10 Masculinos | 10 Femininos       |
| 22. Tênis               | 05 Masculinos | 05 Femininos       |
| 23. Tênis de Mesa       | 06 Masculinos | 06 Femininos       |
| 24. Vôlei de Praia      | 04 Masculinos | 04 Femininos       |
| 25. Voleibol            | 14 Masculinos | 14 Femininos       |
| 26. Xadrez              | 08 Masculinos | 08 Femininos       |

**Parágrafo Segundo:** Para os Atletas com Deficiência, o município poderá levar no máximo 8 (oito) atletas por área de deficiência (física, intelectual e visual) respeitando o limite de 14 (quatorze) atletas inscritos por sexo.

**Artigo 25 –** O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

**Parágrafo Único:** Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

### **XII – DO TRANSPORTE - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM**

**Artigo 26 –** Caberá ao Município Sede, a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e também a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgada, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

**Parágrafo Primeiro:** As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

**Parágrafo Segundo:** As representações municipais deverão levar colchões e chuveiros em número condizente com os elementos da delegação.

**Parágrafo Terceiro:** O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

**Artigo 27 –** O transporte será de responsabilidade dos municípios participantes.

### **XIII – DA ARBITRAGEM**

**Artigo 28 –** A arbitragem será de responsabilidade da SESP será designada pelo Núcleo de Arbitragem da CEL.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

### **XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 29** – O atleta, membros da comissão técnica e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

**Parágrafo Único:** Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

**Artigo 30** – O prazo para os municípios interpirem representações será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

**Artigo 31** – Nas modalidades de Atletismo, Atletismo ACD, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Natação ACD, Taekwondo e Xadrez, será considerado o horário do término da competição do dia registrado pelo Supervisor da Modalidade.

**Artigo 32** – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do Artigo 217º, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.

**Parágrafo Segundo:** Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Atletismo ACD, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação, Natação ACD e Taekwondo.

**Parágrafo Terceiro:** O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32º do Código de Justiça Desportiva.

### **XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE**

**Artigo 33** – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição dos nomes dos mesmos impressos nas camisas, nos quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

**Parágrafo Primeiro:** Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô.

**Parágrafo Segundo:** Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas.

**Parágrafo Terceiro:** Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

**Parágrafo Quarto:** Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. O short somente poderá ser utilizado se fizer parte do uniforme e a regra da modalidade permitir.

**Artigo 34** – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizados em desacordo com as normas estabelecidas.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 35** – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP-CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

#### **XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 36** – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

**Parágrafo Único:** O município que não atender a esse artigo perderá 9 (nove) pontos na classificação final.

**Artigo 37** – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade coletiva, categoria e sexo, ao técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista e atletas será entregue medalhas pela SESP.

**Parágrafo Primeiro:** Nas modalidades individuais, medalhas aos 03 (três) primeiros atletas por prova, sexo e categoria, bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 03 (três) equipes primeiras colocadas.

**Parágrafo Segundo:** Na modalidade de Atletismo ACD, nas provas que necessitam de guia, medalhas aos 03 (três) primeiros colocados, aos atletas e respectivos guias.

**Parágrafo Terceiro:** Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estará impedido de participar do cerimonial de premiação.

**Artigo 38** – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade, categoria e sexo, serão conferidos troféus de posse definitiva oferecida pela SESP /CEL.

**Artigo 39** – Ao Município Campeão, Vice-Campeão e 3o Colocado na Classificação Geral dos Jogos Regionais serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP /CEL e Município-Sede.

**Parágrafo Primeiro:** Nas modalidades individuais, medalhas aos 3 (três) primeiros atletas por prova, sexo e categoria bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 3 (três) equipes primeiras colocadas.

**Parágrafo Segundo:** Durante o Cerimonial de Premiação os atletas e os membros da comissão técnica deverão estar devidamente uniformizados.

#### **B – REGULAMENTO TÉCNICO**

##### **XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

**Artigo 40** – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova e comprovação da Classificação Funcional dos atletas com deficiência. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação da Modalidade.

**Artigo 41** – As provas serão as seguintes:

#### **PROVAS**

#### **SEXO**

| PROVAS           | SEXO                    |
|------------------|-------------------------|
| 100 metros rasos | Masculino      feminino |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| 200 metros rasos           | Masculino | feminino |
| 400 metros rasos           | Masculino | feminino |
| 800 metros rasos           | Masculino | feminino |
| 1.500 metros rasos         | Masculino | feminino |
| 5.000 metros rasos         | Masculino | feminino |
| 10.000 metros rasos        | Masculino | feminino |
| 3.000 Marcha Atlética      | -----     | Feminino |
| 5.000 Marcha Atlética      | Masculino | -----    |
| 100 metros s/ barreiras    | -----     | Feminino |
| 110 metros s/ barreiras    | Masculino | -----    |
| 400 metros s/ barreiras    | Masculino | feminino |
| Revezamento 4 x 100 metros | Masculino | feminino |
| Revezamento 4 x 400 metros | Masculino | feminino |
| Salto à Altura             | Masculino | feminino |
| Salto com Vara             | Masculino | feminino |
| Salto à Distância          | Masculino | feminino |
| Salto Triplo               | Masculino | feminino |
| Arremesso do Peso          | Masculino | feminino |
| Lançamento do Disco        | Masculino | feminino |
| Lançamento do Dardo        | Masculino | feminino |
| Lançamento do Martelo      | Masculino | feminino |
| Decatlo                    | Masculino | -----    |
| Heptatlo                   | -----     | feminino |

**Artigo 42** – Serão oferecidas as seguintes provas/classes para os atletas com deficiência:

**a) PROVA – 100 metros Rasos**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54

**b) PROVA – 200 metros Rasos**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

**c) PROVA – 400 metros Rasos**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T52, T53 e T54.

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T52, T53 e T54.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESPORTES

**d) PROVA – 800 metros Rasos**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T36, T37, T45, T46, T52, T53 e T54.

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T36, T37, T46, T52, T53 e T54.

**e) PROVA – 1.500 metros Rasos**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T36, T37, T46, T52 e T54.

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T36, T37, T46, T52 e T54.

**f) PROVA – 5.000 metros Rasos (limite da prova = 30 minutos)**

**MASCULINO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T20, T36, T37, T45, T46, T52 e T54

**FEMININO (CLASSES):**

T11, T12, T13, T36, T37, T46, T52, T53 e T54.

**g) PROVA – Arremesso de Peso**

**MASCULINO (CLASSES):**

F11, F12, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**FEMININO (CLASSES):**

F11, F12, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F40, F41, F42, F44, F46, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**h) PROVA – Lançamento de Disco**

**MASCULINO (CLASSES):**

F11, F12, F13, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**FEMININO (CLASSES):**

F11, F12, F13, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F51 F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**i) PROVA – Lançamento de Dardo**

**MASCULINO (CLASSES):**

F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F47, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**FEMININO (CLASSES):**

F12, F13, F34, F36, F37, F46, F47, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

**j) PROVA – Salto em Distância**

**MASCULINO (CLASSES):**

F11, F12, F13, F20, F36, F37, F38, F42, F44 e F47.

**FEMININO (CLASSES):**

F11, F12, F13, F20, F37, F38, F42, F44, F46 e F47.

**k) PROVA – Salto em Altura**

**MASCULINO (CLASSES):**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

|                           |
|---------------------------|
| F12, F13, F42, F44 e F47. |
|---------------------------|

**Parágrafo Primeiro** – Para as provas destinadas aos atletas com deficiência serão adotados os seguintes procedimentos:

- a)** Para as provas de pista não será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário.
- b)** Somente poderão participar das provas de arremessos e lançamentos para cadeirantes os atletas que possuam banco próprio de arremesso de acordo com as regras oficiais da modalidade. Os atletas que necessitarem da assistência de um acompanhante, permitida de acordo com as regras do IPC, deverão solicitar o auxílio em formulário fornecido pela organização do evento durante qualquer fase da competição.
- c)** Nas provas de campo, o número de tentativas será de 4 (quatro) por atleta, fazendo-se a classificação pelos resultados obtidos na prova.
- d)** Nas provas para Deficiente Visual, T11, é obrigatório o uso de óculos vedado para todos os atletas.
- e)** Em todas as provas em que o Deficiente Visual necessitar de guia, o mesmo deverá utilizar colete da cor laranja.
- f)** Nas provas de pista para Cadeirantes é obrigatório o uso de capacete.

**Parágrafo Segundo** – Os implementos utilizados nas provas de campo para os atletas com deficiência (F) serão de acordo com as especificações a seguir:

### **PESO DOS IMPLEMENTOS**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

|                         | Classe Funcional | Dardo Fem. | Dardo Masc. | Disco Fem. | Disco Masc. | Peso Fem. | Peso Masc. |
|-------------------------|------------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|------------|
| Deficiência Visual      | F11              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 2,00kg      | 4,00kg    | 7, 26kg    |
|                         | F12              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 2,00kg      | 4,00kg    | 7,26kg     |
|                         | F13              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 2,00kg      | 4,00kg    | 7,26kg     |
| Deficiência Intelectual | F20              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 2,00kg      | 4,00kg    | 6,00kg     |
| Paralisia Cerebral      | F32              | NE         | NE          | 1,00kg     | 1,00kg      | 2,00kg    | 2,00kg     |
|                         | F33              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 3,00kg     |
|                         | F34              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F35              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F36              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F37              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 5,00kg     |
|                         | F38              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,50kg      | 3,00kg    | 5,00kg     |
| Anão                    | F40              | 400gr      | 600gr       | 750gr      | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F41              | 600gr      | 800gr       | 750gr      | 1,50kg      | 3,00kg    | 6,00kg     |
| Atletas com Amputação   | F42              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,50kg      | 4,00kg    | 6,00kg     |
|                         | F43              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,50kg      | 4,00kg    | 6,00kg     |
|                         | F44              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,50kg      | 4,00kg    | 6,00kg     |
|                         | F46              | 600gr      | 800gr       | 1,00kg     | 1,50kg      | 4,00kg    | 6,00kg     |
| Atletas Cadeirantes     | F51              | NE         | NE          | 1,00kg     | 1,00kg      | NE        | NE         |
|                         | F52              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 2,00kg    | 2,00kg     |
|                         | F53              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 3,00kg     |
|                         | F54              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F55              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F56              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |
|                         | F57              | 600gr      | 600gr       | 1,00kg     | 1,00kg      | 3,00kg    | 4,00kg     |

**Artigo 43** – Será exigida no Congresso Específico a apresentação da Classificação Funcional dos atletas, oficial do Governo de São Paulo e/ou CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuírem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiLL8gs554jBF0hbffgccZPB2AFiFctLpyVcluKiU0vfQCaQ/viewform?vc=0&c=0&w=1>, **até o dia 17 de maio de 2019** para a realização da mesma.

**Parágrafo Segundo** – Os atletas com deficiência intelectual que não possuírem Classificação Oficial – CPB, **deverão enviar até o dia 17 de maio de 2019**, para e-mail [acpereira@sedpcd.sp.gov.br](mailto:acpereira@sedpcd.sp.gov.br), o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

**Parágrafo Terceiro** - É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

**Parágrafo Quarto** - Nas provas para atletas com deficiência cada município poderá inscrever, por prova/classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Quinto** – Durante os Jogos Regionais não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

**Parágrafo Sexto** – Nos Jogos Abertos “Horacio Baby Barioni” o número mínimo de atletas participantes para validação das provas de pista e de campo (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas de, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir o mínimo de 60% do Recorde Mundial do IPC.

**Parágrafo Sétimo** – Nas demais provas o município poderá participar com 2 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos, respeitado o previsto na Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

**Parágrafo Oitavo** – Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas.

**Artigo 44** – Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Parágrafo Primeiro do artigo 24.

**Artigo 45** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Parágrafo Primeiro** – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

**Parágrafo Segundo** – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

**Artigo 46** – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico.

**Artigo 47** – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

**Artigo 48** – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final será feita em dobro.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

|          |             |
|----------|-------------|
| 1o lugar | - 09 pontos |
| 2o lugar | - 07 pontos |
| 3o lugar | - 06 pontos |
| 4o lugar | - 05 pontos |
| 5o lugar | - 04 pontos |
| 6o lugar | - 03 pontos |
| 7o lugar | - 02 pontos |
| 8o lugar | - 01 ponto  |



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo** – A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com Deficiência (ACD) será feita separadamente da regular.

**Artigo 49** – O Município-sede obrigar-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

|                                         |
|-----------------------------------------|
| 2 (duas) varas                          |
| 2 (dois) dardos de 800 gramas           |
| 2 (dois) dardos de 600 gramas           |
| 2 (dois) dardos de 400 gramas           |
| 2 (dois) discos de 1,0 quilogramas      |
| 2 (dois) discos de 2,0 quilogramas      |
| 2 (dois) discos de 1,5 quilograma       |
| 2 (dois) discos de 750 quilogramas      |
| 2 (dois) pesos de 7,260 quilogramas     |
| 2 (dois) pesos de 6,0 quilogramas       |
| 2 (dois) pesos de 5,0 quilogramas       |
| 2 (dois) pesos de 4,0 quilogramas       |
| 2 (dois) pesos de 3,0 quilogramas       |
| 2 (dois) pesos de 2,0 quilogramas       |
| 2 (dois) martelos de 7,260 quilogramas  |
| 2 (dois) martelos de 4,0 quilogramas    |
| 8 (oito) bastões de revezamento         |
| 4 (quatro) sarrafos para salto à altura |
| 4 (quatro) sarrafos para salto com vara |
| Sistema de som                          |
| Balança para aferição de implementos    |

**Artigo 50** As provas de Atletismo serão realizadas em 3 (três) dias, sendo no primeiro dia as provas de Atletismo ACD e Regular

**Artigo 51** – A programação da modalidade de atletismo poderá ter alteração com a do regulamento, caso tecnicamente este programa não for compatível com o tipo de pistas oferecidas pela cidade sede.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Programação de Atletismo**

**1º DIA**

**Manhã**

|              |                                                       |           |                 |
|--------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 7h30         | confirmação                                           |           |                 |
| 8h00         | 5.000 m rasos ACD-T11-12-13-36-37-46-52-54            | Feminino  | Final por Tempo |
|              | Salto em Distancia ACD-F11-12-13-20-36-37-38-42-44-47 | Feminino  | Final           |
|              | Arremesso de Peso ACD Andantes                        | Feminino  | Final           |
| 8h30         | 5000 m rasos ACD-T11-12-13-20-36-37-45-46-52-54       | Masculino | Final por Tempo |
| 09h00        | Lançamento do Dardo ACD Cadeirantes                   | Feminino  | Final           |
|              | Lançamento do Disco ACD Cadeirantes                   | Feminino  | Final           |
|              | Arremesso do Peso ACD Cadeirantes                     | Feminino  | Final           |
|              | 100 m rasos ACD                                       | Feminino  | Final por Tempo |
|              | Arremesso de Peso ACD Andantes                        | Masculino | Final           |
| 09h30        | 100 m rasos ACD                                       | Masculino | Final por Tempo |
| 10h00        | 800 m rasos T-11-12-13-36-37-45-46-52-53-54           | Masculino | Final por Tempo |
|              | Lançamento do Dardo ACD Andantes                      | Feminino  | Final           |
|              | Salto em Distancia ACD-F11-12-13-20-36-37-38-42-44-47 | Masculino | Final           |
| 10h30        | 1500 m rasos-T11-12-13-20-36-37-46-52-53-54           | Feminino  | Final por Tempo |
| 11h00        | 400 m rasos ACD T11-12-13-20-36-37-38-42-43           | Feminino  | Final por Tempo |
|              | 44-45-46-47-52-53-54                                  |           |                 |
|              | Lançamento do Dardo ACD Andantes                      | Masculino | Final           |
| 11h30        | 400 m rasos ACD T11-12-13-20-36-37-38-42-43           | Masculino | Final por Tempo |
|              | 44-45-46-47-52-53-54                                  |           |                 |
| <b>Tarde</b> |                                                       |           |                 |
| 13h00        | Confirmação                                           |           |                 |
| 13h30        | 200 m rasos ACD-T11-12-13-20-34-35-36-37-38-42-43     | Feminino  | Final por Tempo |
|              | 44-45-46-47-51-52-53-54                               |           |                 |
|              | Salto em Altura ACD-F 12-13-42-44-47                  | Masculino | Final           |
|              | Lançamento do Disco ACD Andantes                      | Masculino | Final           |
| 13h45        | Arremesso de Peso                                     | Masculino | Final           |
| 14h00        | 200 m rasos ACD-T11-12-13-20-34-35-36-37-38-42-43     | Masculino | Final por Tempo |
|              | 44-45-46-47-51-52-53-54                               |           |                 |
| 14h30        | Lançamento do Disco ACD Cadeirantes                   | Masculino | Final           |
|              | Arremesso do Peso ACD Cadeirantes                     | Masculino | Final           |
|              | Lançamento do Dardo ACD Cadeirantes                   | Masculino | Final           |
|              | 100 m Sobre Barreiras                                 | Heptatlo  |                 |
| 15h00        | 800 m rasos T-11-12-13-36-37-46-52-53-54              | Feminino  | Final por Tempo |
| 15h00        | Salto em Altura                                       | Heptatlo  |                 |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

|       |                                             |           |                 |
|-------|---------------------------------------------|-----------|-----------------|
|       | Lançamento do Disco ACD Andantes            | Feminino  | Final           |
| 15h30 | 1500 m rasos-T11-12-13-20-36-37-46-52-53-54 | Masculino | Final por Tempo |
|       | Arremesso de Peso                           | Feminino  | Final           |
| 16h00 | 3 Km Marcha Atlética                        | Feminino  | Final por Tempo |
| 16h30 | 5 Km Marcha Atlética                        | Masculino | Final por Tempo |
| 16h45 | Arremesso do Peso                           | Heptatlo  |                 |
| 17h30 | 200 m rasos                                 | Heptatlo  |                 |

**2º DIA**

**Manhã**

|       |                       |           |                 |
|-------|-----------------------|-----------|-----------------|
| 7h30  | Confirmação           |           |                 |
| 8h30  | 100 m rasos           | Decatlo   |                 |
| 8h45  | 400 m rasos           | Feminino  | Final Tempo     |
| 9h00  | 5000 m rasos          | Feminino  | Final Tempo     |
|       | Lançamento do Martelo | Feminino  | Final           |
|       | Salto em Distancia    | Decatlo   |                 |
| 09h15 | Salto com Vara        | Feminino  | Final           |
| 09h40 | 5000 m rasos          | Masculino | Final Tempo     |
| 10h20 | 400 m rasos           | Masculino | Final por Tempo |
|       | Salto em Distancia    | Masculino | Final           |
|       | Arremesso de Peso     | Decatlo   |                 |
| 10h30 | Lançamento do Dardo   | Masculino | Final           |
| 10h50 | 100 m rasos           | Feminino  | Semifinal       |
| 11h15 | 100 m rasos           | Masculino | Semifinal       |

**Tarde**

|       |                           |           |                 |
|-------|---------------------------|-----------|-----------------|
| 13h00 | Confirmação               |           |                 |
| 13h45 | 100 m rasos               | Feminino  | Final           |
|       | Lançamento do Disco       | Masculino | Final           |
|       | Salto em Distancia        | Heptatlo  |                 |
| 14h00 | 100 m rasos               | Masculino | Final           |
|       | Salto em Altura           | Decatlo   |                 |
| 14h15 | Salto com Vara            | Masculino | Final           |
| 14h20 | 100 m Sobre Barreiras     | Feminino  | Final por Tempo |
| 14h45 | 110 m Sobre Barreiras     | Masculino | Final por Tempo |
| 15h00 | Lançamento do Dardo       | Heptatlo  |                 |
| 15h15 | Revezamento 4x100 m rasos | Feminino  | Final por Tempo |
|       | Salto em Distancia        | Feminino  | Final           |
| 15h45 | Revezamento 4x100 m rasos | Masculino | Final por Tempo |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

|       |                     |           |                 |
|-------|---------------------|-----------|-----------------|
| 16h00 | Lançamento do Disco | Feminino  | Final           |
| 16h15 | 800 metros rasos    | Heptatlo  |                 |
| 16h30 | 800 m rasos         | Feminino  | Final por Tempo |
| 16h50 | 400 m rasos         | Decatlo   |                 |
| 17h10 | 800 m rasos         | Masculino | Final por Tempo |

**3º DIA**

| <b>Manhã</b> |                             |           |                 |
|--------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| 7h30         | Confirmação                 |           |                 |
| 08h15        | 110 m Sobre Barreiras       | Decatlo   |                 |
| 08h30        | 10000 m rasos               | Feminino  | Final por Tempo |
|              | Lançamento do Disco         | Decatlo   |                 |
| 09h00        | Salto Triplo                | Masculino | Final           |
|              | Salto em Altura             | Feminino  | Final           |
| 09h15        | 10000 m rasos               | Masculino | Final por Tempo |
| 09h30        | Salto com Vara              | Decatlo   |                 |
|              | Lançamento do Martelo       | Masculino | Final           |
| 10h15        | 200 m rasos                 | Feminino  | Final por Tempo |
| 10h45        | 200 m rasos                 | Masculino | Final por Tempo |
| <b>Tarde</b> |                             |           |                 |
| 13h00        | Confirmação                 |           |                 |
| 13h45        | 400 m sobre barreiras       | Feminino  | Final por Tempo |
|              | Lançamento do Dardo         | Decatlo   |                 |
|              | Salto em Altura             | Masculino | Final           |
|              | Salto Triplo                | Feminino  | Final.          |
| 14h15        | 400 m sobre barreiras       | Masculino | Final por Tempo |
| 14h45        | 1500 m rasos                | Feminino  | Final por Tempo |
| 15h00        | 1500 m rasos                | Masculino | Final por Tempo |
|              | Lançamento do Dardo         | Feminino  | Final           |
| 15h20        | 1500 m rasos                | Decatlo   |                 |
| 15h40        | Revezamento 4 x 400 m rasos | Feminino  | Final por Tempo |
| 16h10        | Revezamento 4 x 400 m rasos | Masculino | Final por Tempo |

**Parágrafo Primeiro**

**- Altura Inicial e elevação da barra.**

- a)** Salto com Vara Feminino – 1,60m de 20/20 cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b)** Salto com Vara Masculino - 2,80m de 20/20 cm até 3,80 e de 10/10cm até um vencedor;
- c)** Salto com Vara Decatlo – 2,00m de 10/10 cm até o final; -
- d)** Salto em Altura Feminino – 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- e)** Salto em Altura Masculino - 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- f)** Salto em Altura Decatlo – 1,40m de 3/3 cm até o final; -  
**g)** Salto em Altura Heptatlo – 1,20m de 3/3 cm até o final.

**Obs-** Estas alturas iniciais e elevação da barra serão objeto de estudo com os atletas participantes das provas.

### **XVIII – DA MODALIDADE DE BADMINTON**

**Artigo 52** – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;
2. Dupla Masculina e Dupla Feminina
3. Individual;

**Parágrafo Primeiro** – Cada município deverá contar com o mínimo de 2 (dois) atletas, **devidamente uniformizados de acordo com o Artigo 33 e a Regra da modalidade.**

**Parágrafo Segundo** – O município poderá escolher dentro da categoria na qual está inscrito, **as competições que o mesmo irá participar.**

**Parágrafo Terceiro** – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

**Artigo 53** – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) atletas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

**Artigo 54** – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

**Artigo 55** – No campeonato por Equipe a forma de emparelamento será a seguinte:

- 1ª partida - A x X (simples x simples)
- 2ª partida - B x Y (dupla x dupla)
- 3ª partida - C x Z (simples x simples, se necessário)

**Artigo 56** – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) games de 21 (vinte e um) pontos.

**Artigo 57** – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

**Parágrafo Primeiro:** No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro, no individual obtidos pelos 2 (dois) atletas do Município quando classificados até o 8º lugar, na dupla masculina e dupla feminina do Município, quando classificados até o 8º lugar.

**Parágrafo Segundo:** Para a classificação final da modalidade, categoria e sexo serão considerados os pontos da competição: por equipe, dupla masculina, dupla feminina e individual.

**Artigo 58** – Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá:



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- a) a melhor classificação obtida no campeonato por equipes.
- b) Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de dupla masculina.
- c) Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de dupla feminina.
- d) Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.
- e) Sorteio

**Artigo 59** – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe a escalação poderá ser entregue por um dos atletas, que assinará a súmula como responsável.

**Artigo 60** – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos atletas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas e 1 (um) a 3 (três).

**Artigo 61** – Recebidas às escalações, os atletas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

**Artigo 62** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de games nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

#### **XIX – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL**

**Artigo 63** – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo e do terceiro para o quarto de 2 (dois) minutos e do segundo para o terceiro 10 (dez) minutos.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe que se encontrar a esquerda na programação usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas) e a segunda equipe citada usará camisas de cores escuras, sendo facultada a numeração de 0 a 00 e de 1 a 99.

**Artigo 64** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão será pelo maior número de vitórias nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate a decisão será pelo maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase.
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, verificar-se-á o melhor saldo de pontos das equipes empatadas em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- f) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

#### **XX– DA MODALIDADE DE BIRIBOL**

**Artigo 65** – Será disputada por atletas do sexo masculino.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 66** – Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos, em sistema de tie-break.

**Artigo 67** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

**Artigo 68** – A piscina compreende um retângulo de 4,00 x 8,00 x 1,30 metros (profundidade), livre de obstáculos até a altura mínima de 4,00 metros, medidos a partir da superfície da água. A piscina não terá quebra ondas e será no nível do solo, com bordas arredondadas.

#### **XXI – DA MODALIDADE DE BOCHA**

**Artigo 69** – A competição de Bocha será disputada por equipes masculinas, constituídas por 3 (três) duplas que deverão estar presentes e identificados seus jogadores no início da partida.

**Parágrafo Único:** Todas as duplas terão direito a um reserva, podendo ser inscritos 9 (nove) jogadores.

**Artigo 70** – A competição de Bocha será realizada no estilo Rafa, obedecendo às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão, com as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 71** – As bolas serão contadas com 2/4/6 e 8 pontos, cada bola valendo 2 (dois) pontos.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as partidas serão de 18 (dezoito) pontos completos.

**Parágrafo Segundo:** O atleta terá 30 (trinta) segundos para realizar a jogada. Esgotado esse tempo o árbitro deverá advertir o jogador e na reincidência a equipe terá uma bola desclassificada. Após a primeira jogada, a equipe deverá manter um atleta na cabeceira onde está sendo realizada a jogada para melhor agilizar o jogo.

**Artigo 72** – Os jogos serão por equipes, considerando-se vencedora a que primeiro ganhar 2 (duas) partidas (melhor de três).

**Artigo 73** – A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

**Artigo 74** – As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

**Artigo 75** – O árbitro de ponto só autorizará o levantamento das bolas após a confirmação.

**Artigo 76** – Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terá a seguinte competência:

- a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;
- b) Participar do sorteio para escolha de bolas;
- c) Solicitar do Árbitro a medição dos pontos;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- d)** Solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula as irregularidades que constatar e que não foram corrigidas pelo Árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;
- e)** Ficar responsável pelos atos de seus companheiros;
- f)** Reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;
- g)** Dar ciência ao Árbitro das substituições em sua equipe.

**Artigo 77** – As partidas de BOCHA-RAFA deverão ser dirigidas por 2 (dois) Árbitros, sendo um "Árbitro de Linha" e outro "Árbitro de Ponto", com as seguintes obrigações e atribuições:

- a) Apresentar-se devidamente uniformizado e assinar a súmula antes do jogo;
- b) Constar se todos os jogadores assinaram a súmula antes de iniciar a partida;
- c) Verificar antes do jogo se todos os componentes da cancha oferecem condições normais: bola, bolim, marcador de pontos e de lances, medidas, pranchas e laterais, piso, iluminação, uniforme dos jogadores e material para conservação do piso.

**Artigo 78** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre duas equipes, confronto direto;
- b) Entre três ou mais equipes, a decisão será pelo saldo de partidas nos jogos realizados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate a decisão será pelo saldo de pontos nos jogos realizados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate será realizado sorteio.

#### **XXII – DA MODALIDADE DE CAPOEIRA**

**Artigo 79** – O presente Regulamento foi aprovado pela Federação Internacional de Capoeira-FICA e é adotado pela Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva -CBCD e Federação de Capoeira do Estado de São Paulo - FECAESP.

**Artigo 80**– Este regulamento se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play" (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.

**Parágrafo Único:** Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física ou moral dos oponentes, pois não serão justificadas atitudes violentas ou antiéticas durante os jogos, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares.

**Artigo 81** – Será obrigatória a participação em dois ritmos distintos: São Bento Pequeno de Angola e São Bento Grande.

**Parágrafo Primeiro:** Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer golpes em particular, mas sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas.

**Parágrafo Segundo:** São permitidos movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos golpes traumáticos aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os capoeiristas portarão números específicos que constarão nas súmulas dos árbitros e da mesa, juntamente com o número de inscrição do município a que pertencer.

**Artigo 82** – A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pelos da Capoeira Angola e Regional, onde cada participante demonstrará suas estratégias, objetivos, estética, técnicas de ataque e defesa, equilíbrio e capacidade de penetração através



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

dos jogos com capoeiristas de diferentes cidades, devendo obrigatoriamente executar duas "voltas" (jogos) em cada um dos dois ritmos solicitados pela competição.

**Parágrafo Primeiro:** A modalidade será disputada na categoria individual para ambos os sexos.

**Parágrafo Segundo:** As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição.

**Parágrafo Terceiro:** O tempo de cada jogo será de 2 (dois) minutos.

**Artigo 83** – Os capoeiristas competirão nas seguintes categorias de peso, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde - OMS, a saber:

### **FEMININO**

- a) leve: até 55,00 kg.
- b) médio: de 55,01 a 61,50 kg.
- c) meio pesado: de 61,51 a 68,00 kg.
- d) pesado: acima de 68,01 kg.

### **MASCULINO**

- a) leve: até 69,00 kg.
- b) médio: de 69,01 a 78,50 kg.
- c) meio pesado: de 78,51 a 88,00 kg.
- d) pesado: acima de 88,01 kg.

**Artigo 84**– O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria de peso, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico.

**Artigo 85**– Haverá um Árbitro Central para coordenar a entrada, saída e desenvolvimento dos jogos e dois árbitros laterais que avaliarão os quesitos, sendo os capoeiristas classificados pela somatória geral de pontos atribuídos em todos os jogos, analisando-se os quesitos: Tradição, Volume de Jogo e Técnica.

**Artigo 86** – Em caso de empate observar-se-á a média aritmética na somatória de pontos na primeira volta em São Bento Pequeno e na primeira volta em São Bento Grande e permanecendo ainda o mesmo, computar-se-á a média da segunda volta de São Bento Pequeno e da segunda volta em São Bento Grande. Caso persista o empate, serão considerados:

- a) Quantidade de cartões dados ao atleta;
- b) A melhor nota individual do atleta.

**Artigo 87** – Serão atribuídas pelos Árbitros Laterais notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão apresentadas logo após cada volta.

**Artigo 88** - Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo à desqualificação, bem como também intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar.

**Paragrafo Único:** Caberá também aos árbitros, o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada pelo técnico ou assistente técnico inscrito, estando presente ou não na área técnica.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 89** - No intuito de manter o ordenamento disciplinar serão aplicáveis as seguintes penalidades:

- a)** CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o presente Código, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão do mesmo, utilizando-o em caso de empate;
- b)** CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;
- c)** CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

**Parágrafo Primeiro:** Cartão amarelo, verde ou vermelho: para cada cartão, o município perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate.

**Parágrafo Segundo:** Cartão amarelo: para cada cartão, o atleta perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate.

**Parágrafo Terceiro:** Se antes de 1 minuto de jogo houver desqualificação ou desclassificação de um atleta, a referida volta será anulada, dando o direito ao outro atleta de escolher outro competidor e jogar novamente.

**Parágrafo Quarto:** Após 1 minuto de jogo será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, pontos pelo que apresentou até aquele momento fazendo-se o devido registro na súmula.

**Artigo 90** – São terminantemente proibidos a aplicação de movimentos de projeções, traumáticos, o uso das mãos, movimentos nos genitais, e todos os movimentos de especializações constantes no Regulamento Internacional de Capoeira.

**Artigo 91** – A área de competição constará de dois círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

- a)** Uma Área de Jogo para São Bento Grande da Regional: de 1,50 (um metro e cinquenta) de raio.
- b)** Uma área de jogo para São Bento Pequeno de Angola: de 1,20 (um metro e vinte) de raio.

**Artigo 92** – Nas competições em ritmo de São Bento Pequeno de Angola será obrigatória a entrada nas "chamadas" quando estas forem válidas e movimentações pertinentes à capoeira Angola.

**Parágrafo Primeiro:** São consideradas válidas as seguintes "chamadas":

- a)** Palma de Frente;
- b)** Aberta de Frente (cruz);
- c)** Aberta de Costas;
- d)** Sapinho
- e)** Entrada na barriga.

**Parágrafo Segundo:** Será válida somente uma chamada por capoeirista;

**Parágrafo Terceiro:** No caso de um capoeirista fazer mais de uma chamada, o outro não poderá responder, no entanto toda movimentação que este fizer será computada como "volume de jogo", não sendo assim considerados pontos para o que chamou pela segunda vez;

**Parágrafo Quarto:** Neste ritmo não poderá haver qualquer condução de mão no desenvolvimento do jogo, salvo no toque das chamadas;

**Artigo 93** – Nas competições em ritmo de São Bento Grande da Regional será obrigatória a ginga e a entrada na volta em "Aú" com as pernas estendidas, só se iniciando as demais



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

movimentações pertinentes à capoeira regional quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores;

**Parágrafo Primeiro:** Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

**Parágrafo Segundo:** Os movimentos giratórios e diretos serão direcionados acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo a nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

**Parágrafo Terceiro:** Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista;

**Artigo 94** – Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

**Artigo 95**– Será realizado um Congresso Específico antes da competição, que será de natureza obrigatória para todos os técnicos ou representantes das delegações, sob pena de desclassificação sumária do município que assim não proceder, até o final do congresso.

**Artigo 96** – Para a computação de pontos dos vencedores, na obtenção da classificação geral por sexo, serão somados os pontos do Individual (as quatro categorias), observada a seguinte pontuação:

- 1o lugar: 09 pontos
- 2o lugar: 07 pontos
- 3o lugar: 06 pontos
- 4o lugar: 05 pontos
- 5o lugar: 04 pontos
- 6o lugar: 03 pontos
- 7o lugar: 02 pontos
- 8o lugar: 01 ponto

**Parágrafo Primeiro:** A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por sexo será distinta de acordo com a categoria a que pertencer.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de empate na classificação final por Município, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- c) Município com maior número de atletas inscritos e participantes na modalidade;
- d) Quantidade de cartões dados aos atletas;
- e) Quantidade de cartões dados ao técnico pelo comportamento, independente se esteja na área técnica ou não;
- f) Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

**Artigo 97**– No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 98** – Todos os capoeiristas deverão estar rigorosamente uniformizados com:

- a) Calça inteiramente branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico, não podendo haver na mesma nenhuma estampa, bordado ou adorno;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**b)** Camiseta de malha branca, de gola careca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, portando estampado no peito o nome legível do município a que pertencer, podendo ser acompanhado do brasão do mesmo, ficando a parte das costas livre para patrocínio, sendo vedado o nome de instrutores de capoeira ou entidades de prática da modalidade.

**Parágrafo Único:** Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo, admissível o uso de protetores de articulações.

**Artigo 99** – Toda delegação deverá estar acompanhada de seu Técnico, que poderá ter até dois Assistentes Técnicos, devendo ambos estar devidamente uniformizados de paletó ou blazer com gravata, podendo retirá-los durante o evento, com exceção da gravata que será de uso obrigatório. No caso de mulheres, deverão estar com traje social compatível.

**Artigo 100** – No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: o Diretor de Competições e o Supervisor da Modalidade e 3 (três) Árbitros que serão eleitos no Congresso Específico.

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da roda, obedecendo ao horário da súmula, que encaminhará para apreciação da Comissão de Recurso. Findo o prazo o resultado estará confirmado.

**Parágrafo Segundo:** O município que interpuser recurso e este for indeferido ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso perderá 5 (cinco) pontos, por recurso, na classificação final.

### XXIII – DA MODALIDADE DE CICLISMO

**Artigo 101** – Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas, que serão realizadas como segue:

A = BMX (Bicicross) Masculino / Feminino

B = Mountain Bike (Cross Country) Masculino /Feminino

C = Prova de Velocidade por Equipe Masculino / Feminino

D = Prova de Velocidade por Individual Masculino/Feminino

E = Prova de Critério por Pontos Masculino/Feminino

F = Prova de Resistência Individual Masculino /Feminino

**Parágrafo Único:** Para os Jogos Regionais, as provas C e D serão realizadas no terceiro dia de competição, para os Jogos Abertos, será realizada a prova C mais a tomada de tempo da prova D no terceiro dia de competição; ficando para o quarto dia a fase de emparelamento da prova D.

**Artigo 102** – O Congresso Técnico Específico (obrigatório) será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente.

Será realizado também um Congresso Específico para as Provas de MTB e BMX.

Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova.

No Congresso haverá também o sorteio para definição da ordem de largada para as provas de Velocidade por Equipe e de Velocidade Individual. A ausência do técnico ou de seu representante (credenciado) no momento da realização dos sorteios de ordem de largada acarretará na eliminação do município nas referidas provas.

**Artigo 103** - A Prova de Velocidade por Equipe será realizada em uma reta plana, com aproximadamente 1 km (1000 metros) de extensão.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Se houver ligeira inclinação, a competição será realizada em direção à subida.

A prova será realizada, sempre que possível, no primeiro dia de competição, abrindo as provas de ciclismo.

Cada município poderá participar com até 3(três) ciclistas para o sexo masculino e 2 (duas) para o sexo feminino.

**Parágrafo Único:** A largada será orientada pelo Árbitro da prova, a cada 250 metros haverá uma área de transição de **15 m**, demarcada com cones ou pintura na pista **com troca de ciclista no revezamento**: Cada ciclista deverá percorrer 250 metros; se o árbitro entender que não ocorreu a troca de forma correta a equipe estará sujeita a eliminação da prova. Todos os ciclistas da Equipe nessa prova deverão cruzar a linha de chegada, sendo o tempo fechado no primeiro ciclista a chegar. Após a realização do cambio o ciclista poderá diminuir a velocidade até a chegada, não interferindo no andamento da competição.

A prova terá um total de 750 metros para o masculino e 500 metros para o feminino.

**a)** A ordem de largada será definida através de sorteio entre os participantes no Congresso, na presença dos representantes de todos os municípios inscritos.

**b)** A bicicleta deverá, obrigatoriamente, ser equipada com pinhão fixo, podendo, no entanto, ser bicicleta de estrada adaptada para prova de Velocidade por Equipe, as rodas traseira e dianteiras deverão ser fixada com porcas e não com blocagem.

**c)** A bicicleta não poderá ser equipada com guidão Cliper.

**d)** Entende-se por retenção justificada: (reconhecida)

**1** - Quebra ou ruptura de uma peça essencial da bicicleta impedindo sua continuidade na competição, como por exemplo:

1.1 - Quebra de uma correia.

1.2 - Quebra da trava do pedal na sapatilha.

1.3 - Quebra da corrente.

1.4 - Quebra do guidão.

1.5 - Quebra do selim.

**1.6 - Furo ou estouro de pneu.**

1.7 - Quebra do pedal.

1.8 - Quebra de algum outro componente, comprovada após análise técnica efetuada pela direção da prova.

1.9 - Interferência de agentes estranhos à competição que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova.

**2** - Não será aceito em nenhuma hipótese como justificativa:

2.1 - A correia se soltar.

2.2 - A corrente escapar.

2.3 - O guidão se soltar.

2.4 - O pé escapar.

2.5 - O pneu se soltar do aro.

2.6 - A roda se soltar e correr na gancheira.

2.7 - O selim se soltar

**a)** Estes tipos de ocorrências serão considerados como negligência mecânica, provocando a desclassificação do atleta ou equipe da prova.

**b)** Serão vencedoras as equipes que completarem o percurso em menor tempo. Caso mais de uma equipe consiga obter o mesmo tempo (empatar) será realizada nova tomada de tempo entre as equipes empatadas para definirem as posições em disputa.

**c)** Os tempos serão tomados sempre na mesma reunião.

**d)** Considera-se a mesma reunião os tempos tomados no mesmo dia. Caso a prova seja interrompida e transferida para outro dia, todos os tempos tomados no dia anterior serão desconsiderados e a mesma terá um novo início. Caso a prova tenha prosseguimento no mesmo dia os tempos tomados até o momento de interrupção serão validados.

**e)** É permitido o uso de rodas fechadas, porem não carenadas.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- f)** Nenhum ciclista ou equipe terá direito a mais de uma saída falsa; tal ocorrência provocará sua desclassificação;
- g)** Em caso de saída falsa o ciclista/equipe largará novamente em ato contínuo (imediatamente).

**Artigo 104** – A prova de velocidade individual será realizada em reta plana, com aproximadamente 1000 (mil) metros de extensão, com tomada de tempo nos últimos 200 (duzentos) metros, classificando-se para a fase seguinte os 16 (dezesseis) melhores tempos. Caso o número inicial de ciclistas seja inferior a 16 (dezesseis), classificam-se apenas os 8 (oito) melhores tempos.

No feminino classificam-se para a fase seguinte os 8 (oito) melhores tempos.

- a)** Caso haja empate entre dois ou mais ciclistas, de forma que impeça a exata definição dos 16 (dezesseis) ou dos 8 (oito) melhores tempos, será feita nova tomada de tempo entre eles;
- b)** As baterias serão disputadas entre 2 (dois) ciclistas, sendo que as séries poderão ser modificadas caso seja necessário (por decisão da Direção da Prova)
- c)** Após a passagem dos 200 (duzentos) metros finais a prova não poderá ser suspensa, salvo se ocorrer Interferência de agentes estranhos à competição que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova;
- d)** Os problemas provocados por aperto de rodas, escapar o pé, soltar o selim, soltar o guidão, soltar a correia, soltar o pneu do aro serão considerados negligência mecânica, não sendo aceitos para suspensão da prova, ficando o atleta desclassificado
- e)** Em todas as séries o ciclista vencedor do sorteio largará na frente do adversário, devendo seguir em velocidade mínima de aproximadamente 5 km/h até a marcação de 300 (trezentos) metros finais, quando a velocidade deverá ir aumentando. Deverá haver disputa entre os participantes, sob pena de ambos serem eliminados da competição, sendo permitido a qualquer atleta arrancar logo na saída ou no momento que quiser para surpreender o adversário;
- f)** Os quatro perdedores das quartas de final disputarão entre si, em série única, o 5o (quinto), 6o (sexto), 7o (sétimo) e 8o (oitavo) lugares;
- g)** As disputas de 1º e 3º lugares serão realizadas em séries melhor de três.
- h)** Poderá ser utilizada bicicleta de estrada adaptada para velocidade e a mesma não poderá ser equipada com freios e nem com cambio de velocidade, devendo obrigatoriamente possuir pinhão fixo e ter rodas dianteiras e traseiras fixada por porcas;
- i)** Fica proibido o uso de guidão Cliper;

**Artigo 105** – A prova de Critério por Pontos será disputada em circuito de perímetro entre 700 (setecentos) e 2000 (dois mil) metros com um percurso total de até 50 km no Masculino. Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de até 25 km.

- a)** No início teremos 2 (duas) voltas neutras; na 2a passagem será avisado com sino ou apito que na próxima passagem serão iniciadas as chegadas pontuadas, quando o 1o colocado receberá 2 (dois) pontos e o 2o colocado receberá 1 (um) ponto.
- b)** Se um ou mais ciclistas se destacarem do pelotão serão considerados os "ponteiros de prova" e disputarão os pontos referentes a cada passagem.
- c)** O ciclista que alcançar o pelotão principal com a vantagem de 01 (uma) volta receberá 05 (cinco) pontos de bonificação; mas, estará em condições de igualdade com os demais atletas, devendo disputar com o pelotão as chegadas (podendo inclusive ser eliminado).
- d)** O ciclista que perder volta (estando só ou em grupo) para o ponteiro será eliminado a critério do árbitro até restarem na pista 8 (oito) ciclistas. O árbitro irá determinar o ponteiro da competição pela ordem de atletas destacados.
- e)** Ao final haverá 2 (duas) voltas neutras, sem contagem de pontos, e será tocado o sino ou apito indicando a última volta e chegada final, que terá a seguinte pontuação:
- 1o lugar - 8 pontos  
2o lugar - 7 pontos  
3o lugar - 6 pontos



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- 4o lugar - 5 pontos
- 5o lugar - 4 pontos
- 6o lugar - 3 pontos
- 7o lugar - 2 pontos
- 8o lugar - 1 ponto

**f)** No momento em que houver somente 8 (oito) ciclistas na pista e ocorrer um acidente que impossibilite a continuidade de alguns atletas sem pontuação a classificação seguirá a seguinte ordem:

**g)** 1 - Ficarão empatados na mesma posição.

**h)** 2 - Para efeito de pontuação, somam-se os pontos em disputa e divide-se pelo número de ciclistas envolvidos. O resultado da divisão, em números inteiros, sem arredondamento, será atribuído aos ciclistas empatados (desistentes).

**i)** A classificação final será definida pela somatória de pontos acumulados pelo ciclista durante as chegadas, sendo vencedor aquele que obtiver o maior número de pontos.

**j)** Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais ciclistas o desempate se dará obedecendo ao seguinte critério:

**k)** 1 - Será considerado o maior número de primeiros lugares nas passagens;

**l)** 2 - Persistindo o empate considera-se o maior número de segundos lugares.

**m)** 3 - Persistindo ainda o empate considera-se a colocação na chegada final;

**n)** É terminantemente proibido um ciclista impulsionar outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município, sob pena de desclassificação de ambos;

**o)** Não é permitido o uso de guidão Cliper nesta prova;

**p)** Esta prova será disputada com qualquer condição climática;

**q)** Caso haja um acidente, que envolva operação que coloque em risco a segurança dos atletas, será acionada a bandeira vermelha interditando o circuito. Durante a interdição as voltas serão neutras, sem pontuação, até que haja liberação do circuito.

**r)** A sinalização de liberação será pelo "apito" do comissário indicando o reinício das chegadas pontuadas na próxima passagem.

**s)** Não haverá voltas neutras em caso de queda, quebra ou furo de pneu. o) Não será permitido o abastecimento líquido e sólido.

**Artigo 106** – A Prova de resistência individual masculina, de 70 a 120 km, será disputada em circuito fechado ou em estrada.

Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de **35 a 60 km**.

**a)** Durante a prova é proibido um ciclista impulsionar o outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município.

**b)** Em prova de circuito o ciclista que perder volta será eliminado;

**c)** Em caso de extrema necessidade o ciclista poderá cruzar a linha de chegada empurrando ou carregando sua bicicleta, porém, não poderá contar com apoio de terceiros, sob pena de desclassificação.

**d)** Na disputa da chegada, caso os ciclistas venham lado a lado, por questões de segurança, não é permitido tirar as duas mãos do guidão. Tal atitude somente será permitida se a vantagem for de no mínimo uma bicicleta, sob pena de desclassificação.

**e)** Nas provas de circuito o abastecimento e o apoio mecânico serão permitidos no trecho compreendido entre **200m antes e 200m após a linha de chegada**, devendo ser acatadas as orientações dos árbitros, e os apoios deverão ser prestados em pontos fixos, com os pés no solo, ficando proibido aos assistentes de equipes prestarem qualquer tipo de apoio em movimentos sobre bicicletas ou outros equipamentos sobre rodas, sob pena de desclassificação.

**f)** Nas provas de estrada haverá acompanhamento de veículos de apoio e o abastecimento será realizado com o veículo em movimento, devendo o ciclista se dirigir ao veículo e retornar ao pelotão sem utilizar o vácuo de veículos da caravana.

**g)** O apoio mecânico será fornecido pelo veículo da equipe, devendo sempre ser prestado no lado direito da estrada, de acordo com as orientações específicas daquele evento.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- h) A prova de resistência individual será disputada com qualquer condição climática.
- i) Fica proibido o uso do Guidão Cliper nesta prova.

**Artigo 107** – A prova de BMX (Bicicross) será realizada numa pista própria, com as seguintes especificações:

**a) PISTA:** A pista deve formar um projeto compacto formando um circuito onde o comprimento de sua linha mediana, central, seja compreendido entre 300 (Trezentos) metros, no mínimo e 450 (Quatrocentos e cinquenta) metros no máximo. A pista deve ter uma largura mínima de 10 (dez) metros na partida e não pode medir menos de 05(cinco) metros de largura em nenhum ponto do seu percurso.

**b) PLATÔ DE LARGADA:** O platô de largada deve possuir uma largura de, no mínimo, 10 (dez) metros e altura de pelo menos 2 (dois) metros acima do nível da primeira linha direita. O declive a partir do portão de largada ao nível do solo deve ter no mínimo 12 (doze) metros de comprimento.

**c) PORTÃO DE LARGADA:** O portão de largada deve ter uma largura de, no mínimo, 8 (oito) metros e um sistema controlado eletronicamente, RANDON GATE ou manual. O portão, a partir do plano superior do platô de largada deverá ter pelo menos 50 (cinquenta) cm de altura e fazer um ângulo de no máximo de 90° (Noventa) graus em relação ao declive da rampa que suporte as rodas das bicicletas quando elas estiverem na posição de partida. As posições de partida, de 1(um) a 8 (oito) devem estar claramente marcadas no portão de partida. Quando eletrônico os portões devem ser dotados de um sistema de luz colorida apropriado e devidamente localizados para que possa ser perfeitamente visível em todas as posições de largada e não prejudique nenhum corredor que se encontre na posição de largada.

**d) PRIMEIRA RETA:** A primeira reta deverá possuir, no mínimo, 40 (quarenta) metros de comprimento. Recomenda-se não colocar o primeiro obstáculo a menos de 35 (trinta e cinco) metros da linha de partida e nem a menos de 20 (vinte) metros da entrada da primeira curva. Entretanto, em pistas projetadas especialmente para pilotos de alto nível, a distância entre o portão de partida e o primeiro obstáculo poderá ser inferior.

**e) PRIMEIRA CURVA:** A primeira curva pode ir em duas direções e deverá ser bem marcada para permitir uma entrada e uma saída que deem bastante segurança à velocidade dos pilotos, qualquer que seja a idade deles. Na primeira curva, a pista deve possuir no mínimo 6 (seis) metros de largura. Esta medida é efetuada usando uma linha reta que se estende da superfície do raio interno até a parte mais alta, topo, da curva em questão.

**f) CURVAS E OBSTÁCULOS:** A pista terá no mínimo 3 (três) curvas. Todos os obstáculos sobre a pista devem ser construídos visando à segurança do piloto, qualquer que seja a sua idade. Deve ser observada com muita atenção a capacidade dos pilotos mais jovens em competições onde o design dos obstáculos foi feito para os pilotos mais experientes. Na primeira reta, a distância mínima entre dois obstáculos é de 10 (dez) metros. Um obstáculo é definido por sua declinação, frente e atrás que forma uma corcunda. Neste trecho pode ter um único obstáculo, ou obstáculo duplo, ou triplo ou ainda multi saltos. Também é permitido um obstáculo múltiplo que comporte 4 (quatro) ou mais corcundas. O traçado das pistas pode ser projetado para incluir secções alternadas que compreendam secções reservadas somente para categorias Masculinas. Estas secções podem apresentar obstáculos que são mais difíceis que aqueles que se situam normalmente sobre o circuito principal da corrida.

**g) CERCAMENTO:** A fim de colocar uma barreira entre os participantes da corrida e os espectadores, a pista deve ser protegida por uma cerca instalada e distante da pista de competição em pelo menos 2 (dois) metros. A cerca deve ser construída em material que seja capaz de absorver o impacto de um corredor de qualquer tamanho e velocidade.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**h) LINHA DE CHEGADA:** A pista deve dispor de uma linha de chegada claramente marcada a fim de indicar o ponto de classificação dos concorrentes. A linha de chegada compreenderá uma linha de 4 (quatro) cm de largura, pintada em preto e no centro de uma linha branca de 24 (vinte e quatro) cm de largura formando um espaço de 10 (dez) cm de pintura em branco em cada lado da linha preta. Todas as bandeiras que se estendem na trilha acima da linha de chegada ou ao longo de todo o percurso devem estar em uma elevação suficientemente acima do nível da pista a fim de evitar qualquer interferência aos pilotos que passam pelas bandeiras. Todos os comissários da linha de chegada operarão numa zona imediatamente adjacente à linha de chegada que permita que eles tenham uma visão clara e desobstruída dos pilotos no momento que os mesmos cruzem a linha de chegada.

**i) LOCAL DE LARGADA:** A Organização da prova fornecerá uma área de concentração de largada somente aos ciclistas inscritos, quando forem solicitados pelos árbitros para o alinhamento. O alinhamento será realizado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de largada, sendo definido através de sorteio realizado no Congresso Técnico Específico. O acesso para a área de largada dar-se-á por uma entrada, devendo o ciclista passar por um corredor para verificação de identificação da bicicleta e onde será efetuada a conferência do lacre (obrigatório), uniforme e números.

**Parágrafo Primeiro:** A bicicleta terá as seguintes especificações:

- a)** Rodas: será utilizada bicicleta aro 20 (vinte) polegadas
- b)** A largura máxima dos guidões é de 74 (setenta e quatro) cm
- c)** Toda bicicleta inscrita numa competição BMX deverá ser equipada com freio traseiro manual;
- d)** Não é autorizado o uso de cambio.

**Parágrafo Segundo:** É obrigatória a utilização dos itens de segurança conforme segue:

- a)** Capacete - O capacete deve cobrir o rosto por completo e ser equipado com pala de 10 (dez) cm no mínimo (capacete fechado), devendo permanecer afivelado durante a competição. O capacete de frente aberto não é autorizado.
- b)** Camiseta - As camisetas são de manga longa cujo comprimento seja até o pulso do corredor. Tecido em lycra não é permitido.
- c)** A camiseta deve ser suficientemente grande para permitir um excedente de tecido de no mínimo de 3 (três) cm dobrados sem esticar o tecido que deve ficar frouxo. A medida da dobra compreende o espaço entre o dedo polegar, medida mínima, e o dedo indicador, medida máxima da manga da camiseta sem dobrá-la.
- d)** Calça e Bermuda - A calça deverá ser longa, folgada e fabricada em material resistente, que não rasgue ou rompa facilmente. A lycra não é autorizada. A calça deve ser colada ao corpo, com exceção nos tornozelos onde o comprimento deve apresentar no mínimo 6 (seis) cm de tecido excedente que deve ser dobrado sem esticar o tecido. A medida da dobra é a medida entre a ponta do polegar até a ponta do dedo indicador.
- e)** As calças curtas (bermudas) deverão ser folgadas e fabricadas com material resistente e, portanto, que não rasguem ou rompam facilmente. Serão autorizadas somente com o uso de proteção de joelhos (joelheiras) e de canelas
- f)** (caneleiras) de superfície rígida para proteger as pernas. Tecidos em lycra não são autorizados, salvo quando utilizada por baixo da calça e para cobrir as joelheiras/caneleiras.
- g)** O tecido da calça curta deverá apresentar no mínimo 6 (seis) cm de material excedente abaixo do joelho, que deve ser dobrado, sem esticar o tecido. A dobra deve ter a medida do espaço entre a ponta do dedo polegar e do dedo indicador. As calças devem ser confeccionadas em uma única peça e separadas da camiseta na altura da cintura. Camiseta e calça moldada em uma única peça não são autorizadas.
- h)** Nenhum acessório aerodinâmico adicionado em equipamentos pessoais será permitido.
- i)** Luvas - Os dedos das luvas devem cobrir completamente os dedos dos pilotos, inclusive as pontas dos dedos.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**j)** Área de assistência técnica e abastecimento: A assistência técnica autorizada entre as baterias da corrida consiste em reparo ou reposição de peças e até mesmo uso de uma bicicleta reserva.

**k)** Os equipamentos de reserva e ferramentas para reparos devem ser mantidos nas áreas de apoio. A troca de peças ou reparos podem ser realizados pelo próprio ciclista ou com ajuda de um companheiro de equipe, mecânico da equipe ou assistência técnica neutra.

**Parágrafo Terceiro:** A disputa da prova de BMX será em 3 (três) fases:

**a)** Baterias qualificatórias: Serão realizadas 3 (três) largadas selecionando os 4 melhores colocados, adotando-se a seguinte tabela de pontuação:

- 1º lugar: 01 ponto
- 2º lugar: 02 pontos
- 3º lugar: 03 pontos
- 4º lugar: 04 pontos
- 5º lugar: 05 pontos
- 6º lugar: 06 pontos
- 7º lugar: 07 pontos
- 8º lugar: 08 pontos

Classificam-se para fase seguinte os quatro atletas com menor pontuação. No caso de empate será considerada a terceira bateria classificatória para desempate, classificando o melhor colocado. Nas fases seguintes (eliminação simples), passam de fase somente os 4 primeiros colocados.

**a)** Nas chaves classificatórias 1/32, 1/16, 1/8, 1/4 e 1/2 finais dependendo do número de participantes, classificam os 4 melhores pilotos de cada bateria. Nestas fases será realizada uma única largada.

**b)** A última fase é a final com no máximo 8 atletas em uma única largada com classificação de acordo com a ordem de chegada.

**c)** A pontuação final na prova será a seguinte:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

**Artigo 108** – A prova de Mountain Bike será disputada em circuito próprio com as seguintes especificações:

**a)** O circuito deverá ter entre 4 (quatro) e 8 (oito) km de extensão em terra, com trilhas, descidas, subidas e obstáculos naturais sem alterar o meio ambiente no local da competição,

**b)** Podendo fazer parte do mesmo 10% (dez) de asfalto, devendo ser demarcado, a cada quilometro, com placa indicando a distância a ser percorrida.

**c)** Local de largada: A Organização da prova fornecerá uma área de concentração de largada somente aos ciclistas inscritos, quando forem solicitados pelos árbitros para o alinhamento. De acordo com a classificação, será realizado com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário de largada.

**d)** O acesso para a área de largada se dará por uma entrada, devendo o ciclista passar por um corredor para verificação de identificação da bicicleta onde será efetuada a conferência do lacre (obrigatório), uniforme e número.

**e)** Área de assistência técnica e abastecimento: A assistência técnica autorizada durante a corrida consiste em reparo ou reposição de qualquer parte da bicicleta, exceto o quadro. Troca de bicicleta não será permitida, e o ciclista deverá cruzar a linha de chegada com o mesmo quadro com o qual iniciou a prova. A assistência técnica deve ser somente prestada nas zonas demarcadas para abastecimento e apoio técnico.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**f)** Os equipamentos de reserva e ferramentas para reparos devem ser mantidos nas áreas de apoio. A troca de peças ou reparos pode ser realizada pelo próprio ciclista ou com ajuda de um companheiro de equipe, mecânico da equipe ou assistência técnica neutra. Fora da área de assistência técnica e abastecimento, a assistência será permitida entre ciclistas da equipe do mesmo município. Ciclistas podem carregar ferramentas e partes de reposição, desde que essas não ofereçam qualquer perigo ao ciclista ou aos outros competidores.

**Parágrafo Primeiro:** A prova terá a seguinte duração:

- a)** Masculino - máximo: 120 (cento e vinte) minutos / mínimo: 105 (cento e cinco) minutos.
- b)** Feminino - máximo: 90 (noventa) minutos / mínimo: 60 (sessenta) minutos

**Parágrafo Segundo:** Dos equipamentos e uniformes:

- a)** Bicicleta: a bicicleta a ser utilizada deverá ser equipada com aro 26/29, guidão reto ficando a critério do ciclista participante o modelo de pneu e transmissão a ser utilizada.
- b)** Equipamentos opcionais: luvas, óculos, joelheira, cotoveleira e colete de proteção.
- c)** Equipamento obrigatório em treinos e competições: capacete;
- d)** É obrigatório constar o nome do município na camisa de competição do ciclista. Em caso de haver 2 (dois) ou mais ciclistas representando a mesma cidade todos deverão estar vestidos com o mesmo modelo e cor de camisa.

**Parágrafo Terceiro:** A classificação e a pontuação obedecerão ao previsto abaixo:

**a)** Forma de Classificação: A classificação será por ordem de chegada. Ciclistas com voltas perdidas deverão completar a volta na qual foram ultrapassados e deixar a corrida pelo acesso da saída de ciclistas (exceto quando o líder estiver na sua volta final).

**b)** Pontuação:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

**Artigo 109** – A bicicleta a ser utilizada nas provas de critério por pontos e eliminação e resistência individual será a bicicleta especial de competição em estrada, com todos os equipamentos permitidos pela FPC.

**Artigo 110**– Nas provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual o ciclista deverá estar pronto para a largada, à disposição dos árbitros após a largada do competidor anterior. Ao ser chamado pelo árbitro, o atleta deverá apresentar-se imediatamente. A ausência do atleta sem motivo justificado determinará sua eliminação.

**Artigo 111** – Tanto o apoio mecânico quanto o abastecimento deverão seguir as orientações conforme determinadas no Artigo 108, de acordo com a prova, estrada ou circuito.

**Artigo 112** – As provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual poderão, a critério da Comissão Técnica, sofrer alteração de horário dependendo das condições climáticas.

**Artigo 113** – As provas de critério por pontos e eliminação e resistência serão realizadas com qualquer condição climática.

**Artigo 114** – Ficará a critério de cada município a participação por prova, conforme segue:

**a)** Prova de Velocidade por Equipe – 3 (três) ciclistas do sexo masculino e 2 (dois) ciclistas para o sexo feminino.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- b)** Velocidade Individual – 2 (dois) ciclistas por sexo.
- c)** Critério por pontos e Eliminação- Masculino, até 5 (cinco) ciclistas. Feminino até 4 (quatro)ciclistas.
- d)** Resistência Individual- Masculino, até 10 ciclistas, Feminino até 4 (quatro) ciclistas, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
- e)** BMX (Bicicross) – Masculino e Feminino, máximo de 4 (Quatro) ciclistas, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
- f)** Mountain Bike – Masculino máximo de 3 (três) ciclistas e Feminino máximo de 2 (duas) ciclistas, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos ou a completar no ano da competição.
- g)** Qualquer ciclista inscrito poderá participar de qualquer uma das provas, obedecidos os limites de inscrição por prova.
- h)** No congresso específico será feita a confirmação dos atletas que participarão das provas de Velocidade Olímpica e de velocidade Individual. A ordem de largada tanto na prova de velocidade por equipes quanto na de velocidade individual será estabelecida através de sorteio, que deverá obrigatoriamente contar com a presença do representante do município, sob pena de eliminação naquela prova.
- i)** Tanto na prova de Velocidade por Equipe como na prova de velocidade Individual o município poderá substituir um ciclista, devendo comunicar a direção da prova no momento da confirmação, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada. O atleta substituído largará na mesma posição do substituído.
- j)** A confirmação para a prova de critério por pontos deverá obrigatoriamente ocorrer no final da prova de velocidade individual, não sendo permitidas substituições.
- k)** Para as provas de Mountain Bike e BMX (Bicicross), não poderão ser feitas substituições de atletas.

### **Artigo 115 – Será obrigatório:**

- a)** Uso de capacete protetor, segundo as recomendações da FPC
- b)** Meias;
- c)** Sapatilhas especiais para ciclismo;
- d)** Camisa oficial do município, (iguais para todos os atletas do município).
- e)** Número de identificação do ciclista colocado na posição recomendada pelos árbitros da prova;
- f)** Recomenda-se o uso de luvas como instrumento de proteção e segurança para o ciclista.

**Artigo 116 –** Será impedido de participar da prova o ciclista que não estiver com o uniforme completo (bermuda e camisa de ciclismo). Nas provas de BMX (Bicicross) e Mountain Bike deverão ser utilizados os uniformes e equipamentos de segurança especificados neste regulamento para tais provas.

**Artigo 117 –** Todo atleta deverá apresentar à autoridade da prova o documento exigido para participação no momento da confirmação da súmula de largada.

**Artigo 118 –** No momento da chamada, antes da prova, no próprio local de largada, o ciclista deverá dizer em voz alta o seu número de identificação.

- a)** A chamada tem efeito de súmula de largada; portanto, o ciclista que não responder a chamada ficará sujeito à desclassificação e não terá sua presença confirmada na largada.
- b)** Para cumprimento das formalidades de controle, os ciclistas e seus representantes deverão estar presentes nos locais das competições no mínimo com 30 minutos de antecedência aos horários previstos para largada.

**Artigo 119 –** A classificação final dos municípios será estabelecida pela somatória dos pontos obtidos nas provas como segue:

### **MASCULINO e FEMININO**

1o lugar - 09 pontos





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

2o lugar - 07 pontos  
3o lugar - 06 pontos  
4o lugar - 05 pontos  
5o lugar - 04 pontos  
6o lugar - 03 pontos  
7o lugar - 02 pontos  
8o lugar - 01 ponto.

**Parágrafo Primeiro:** Os municípios que não pontuarem até o 8º lugar receberá 0,5 (meio) ponto por participação em cada prova.

**Parágrafo Segundo:** As competições serão distintas em cada Categoria.

**Artigo 120** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 121** – Em caso de empate na classificação final o desempate se dará através do maior número de primeiros lugares nas provas. Persistindo o empate considera-se o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até obter o resultado.

### XXIV – DA MODALIDADE DE DAMAS

**Artigo 122** – Poderão ser inscritos até 10 (dez) damistas, definidos conforme o Artigo 125, e os mesmos deverão ser escalados em cada rodada conforme parágrafo único do mesmo Artigo.

**Parágrafo Único:** As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo 3 (três) damistas devidamente escalados. Se não tiverem atleta do sexo feminino poderão jogar normalmente e terão esse(s) tabuleiro(s) perdido(s) por W.O.

**Artigo 123** – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (uma hora antes do início da primeira rodada) e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

**Parágrafo Único:** O município que não comparecer ao Congresso Específico ou na primeira rodada em que estiver emparceirado no Sistema Suíço estará eliminado da competição.

**Artigo 124** – A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para início do Congresso Específico e no emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos, ignorando RATINGS inferiores a esse patamar. Para as demais rodadas o critério para emparceiramento será o da Federação Paulista de Jogo de Damas.

**Artigo 125** – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, deixará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

**Parágrafo Primeiro:** A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

- 1º tabuleiro 64 casas feminino;
- 2º tabuleiro 64 casas de qualquer sexo;
- 3º tabuleiro 64 casas de qualquer sexo;
- 4º tabuleiro 100 casas de qualquer sexo;
- 5º tabuleiro 100 casas de qualquer sexo;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo:** As equipes terão prazo de 20 (vinte) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no Congresso Específico. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match de 64 (sessenta e quatro) casas é obrigado a disputar a segunda partida e se não o fizer perderá a mesma por W.O.

**Artigo 126 -** Prevalecerá o sistema de substituição livre.

**Artigo 127 -** A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

**a)** Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 8 (oito), sendo obrigatória sempre que as duas equipes de maior Rating sejam empareiradas na última rodada;

**b)** Sistema "SUÍÇO", quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) e 10 (dez), 6 (seis) rodadas, com 11 (onze) a 14 (catorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 15 (quinze). Nas competições de 9 (nove) equipes com 5 (cinco) rodadas é obrigatório repetir o "bye" na última rodada.

**Artigo 128 -** O ritmo de jogo para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas será de 1h (uma hora) e para o tabuleiro de 100 (cem) casas será de 2 (duas) horas para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas. Os jogos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no sistema "micro-matches", cabendo às equipes empareiradas jogar 2 (duas) partidas entre si, devendo o primeiro desses matches ter seu início no horário programado e no tabuleiro de 100 (cem) casas serão disputados em partida única.

**Parágrafo Primeiro:** Para as disputas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas as partidas serão jogadas com o Sistema de Abertura Convencional.

**Parágrafo Segundo:** A segunda partida individual de cada micro-match deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida.

**Parágrafo Terceiro:** A entrega das planilhas deverá ser de forma imediata após o término da partida, sendo de responsabilidade do atleta vencedor ou de quem jogou com as peças brancas em caso de empate.

**Artigo 129 -** Às equipes que não forem empareiradas no Sistema Suíço em qualquer rodada por terem sido "bye", será atribuído um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e 05 (cinco) pontos por tabuleiro.

**Artigo 130 -** O critério de pontuação será de pontos por equipe: 3 (três) vitória; 1 (um) empate; 0,5 (meio) derrota e 0 (zero) W.O, sendo vencedora a equipe que somar o maior número de pontos por match em disputa.

**Artigo 131 -** A ordem dos critérios de desempate para o Sistema Schuring obedecerá a seguinte sequência:

**a)** Confronto direto (apenas entre duas equipes);

**b)** Soma de pontos por match;

**c)** Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;

**d)** Melhor pontuação de match obtida no 5º tabuleiro em toda a competição;

**e)** Melhor pontuação de match obtida no 4º tabuleiro em toda a competição;

**f)** Melhor pontuação de match obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;

**g)** Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**h)** Sorteio.

**Artigo 132** – Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

- a)** Confronto direto (apenas para duas equipes empatadas);
- b)** Soma de pontos por tabuleiro;
- c)** Escore acumulado de pontos por equipe;
- d)** Escore acumulado de pontos de match;
- e)** Milésimos totais (menos o pior) de pontos por equipe;
- f)** Milésimos medianos de pontos por equipe;
- g)** Sorteio

**Artigo 133** – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo de cada partida de cada rodada para se configurar W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro) como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

**Artigo 134** – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

**Artigo 135** – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

**Artigo 136** – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

**Artigo 137** – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH. Parágrafo Único: Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

### **XXV – DA MODALIDADE DE FUTEBOL**

**Artigo 138** – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 139** – Poderão permanecer no banco de reservas devidamente credenciados no evento até 7 (sete) atletas uniformizados e mais a Comissão Técnica 5 (cinco) pessoas;

**Parágrafo Único:** Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

**Artigo 140** – A aplicação do Cartão Amarelo no Futebol será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

**Parágrafo Único:** Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.

**Artigo 141** – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue. Parágrafo Primeiro: Empate entre duas equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto;
- b)** persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

- c) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo:** Empate entre 3 ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- e) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

**Artigo 142** – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

- a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- b) persistindo ainda o empate serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória à troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

#### **XXVI – DA MODALIDADE DE FUTSAL**

**Artigo 143** – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 144** – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue. Parágrafo Primeiro – Empate entre duas equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo** – Empate entre 3 (três) ou mais equipes

- a) Será decidido pelo confronto direto
- b) Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase.
- f) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 145** – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de penalidade máxima obedecendo a regulamentação da Regra Oficial da modalidade.

### **XXVII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**

**Artigo 146** – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

#### **Provas Femininas**

Salto sobre Mesa – Categoria até 14 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

- Categoria Livre – altura 1,25m.

Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros. Para os Jogos Abertos, tablado oficial.

#### **Provas Masculinas**

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros. Para os Jogos Abertos, tablado oficial.

Cavalo com Alções – Medidas oficiais – Categoria até 16 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.

Salto sobre Mesa – Categoria até 16 anos – 1, 15 - 1,25m ou 1,35m.

- Categoria Livre altura – 1,35m.

Paralelas Simétricas – Categoria até 16 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira: 1,60m ou 1,80m.

- Categoria Livre: Medidas oficiais.

Argolas e Barra-Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 16 anos poderá usar um colchão de 30 cm para saída.).

**Artigo 147** – O Regulamento técnico encontra-se no documento “Regulamento Técnico Ginástica Artística 2019 disponibilizado no Site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br)

**Artigo 148** – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 04 (quatro) melhores ginastas por aparelho.

**Artigo 149** – A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.

**Paragrafo Único** – Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo, o município deverá obter no mínimo 03 (três) notas diferentes de 0 (zero) em cada aparelho.

### **XXVIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA**

**Artigo 150**– Serão realizadas as seguintes Provas:

#### **a) na categoria até 14 anos, para a equipe:**

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 CORDAS;

- Prova Individual - Série livre

- BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

#### **b) na categoria Livre, para a equipe:**

- Prova de Conjunto: Série livre – 3 BOLAS e 2 CORDAS;

- Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

**Artigo 151** – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Primeiro** - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, num pen-drive, com a identificação da categoria e prova, numa única pasta, com identificação do município.

**Parágrafo Segundo** - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto.

**Parágrafo Terceiro** - Entre as Provas do Individual (Bola, Maças, Fita), será permitido em apenas uma delas música com palavras (cantada), em ambas as categorias.

**Parágrafo Quarto** - Não será permitido musica cantada na Prova Individual de Mãos Livres.

**Parágrafo Quinto** - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

**Artigo 152** - Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

**Artigo 153** - As notas das Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

**Artigo 154** - Serão respeitadas as Regras da F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2017/2020, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

**Artigo 155** - A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

### **Conjunto**

1º lugar - 12 pontos  
2º lugar - 09 pontos  
3º lugar - 07 pontos  
4º lugar - 06 pontos  
5º lugar - 05 pontos  
6º lugar - 04 pontos  
7º lugar - 03 pontos  
8º lugar - 02 pontos  
Demais - 01 ponto

### **Individual Geral**

1º lugar - 09 pontos  
2º lugar - 07 pontos  
3º lugar - 06 pontos  
4º lugar - 05 pontos  
5º lugar - 04 pontos  
6º lugar - 03 pontos  
7º lugar - 02 pontos  
8º lugar - 01 pontos  
Demais - 01 ponto

**Paragrafo Primeiro** - A realização da competição será única, porém a contagem de pontos será da nota final do Conjunto (total das duas apresentações) e o total do Individual Geral (a soma das 04 (quatro) provas do Individual), em ambas as categorias, para receberem a pontuação da respectiva Prova.

**Paragrafo Segundo** - Na Prova de conjunto, caso tenha mais de 08 (oito) equipes participantes na 1ª apresentação, as 8 primeiras classificadas participarão da 2ª apresentação.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 156** – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto; permanecendo o empate será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 4 (quatro) provas do Individual.

### CATEGORIA ATÉ 14 ANOS

#### REGULAMENTO TÉCNICO

##### PROVA DE CONJUNTO - 5 CORDAS –

**NOTA MÁXIMA:** 17,00 pontos

**DIFICULDADE** = 7,00 pontos, no máximo

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

##### DIFICULDADE

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) Distancia da troca, no mínimo de 5 metros. No exercício de conjunto deve ser representado por todos os 3 Grupos Corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1(uma) dificuldade de cada grupo, máximo de 2 (dois). Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois) = valor 0,30 cada Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 04 (quatro) Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

#### PROVA INDIVIDUAL

##### APARELHOS BOLA, MAÇAS e FITA –

**NOTA MÁXIMA** 14,00 pontos **DIFICULDADE** = 4,00 pontos, no máximo

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

##### DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 06 (seis), sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

#### PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES

**NOTA MÁXIMA** 14,00 pontos

**DIFICULDADE**= 4,00 pontos, no máximo.

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

##### DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

### CATEGORIA LIVRE

#### REGULAMENTO TÉCNICO PROVA DE CONJUNTO – 3 BOLAS e 2 CORDAS –

**NOTA MÁXIMA:** 17,00 pontos

**DIFICULDADE** = 7,00 pontos, no máximo.

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

##### DIFICULDADE

1. Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).
3. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)
4. Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

#### PROVA INDIVIDUAL APARELHOS: Bola, Maças e Fita –





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**NOTA MÁXIMA** 17,00 pontos

**DIFICULDADE** = 7,00 pontos, no máximo.

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

### **PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES –**

**NOTA MÁXIMA** 15,00 pontos

**DIFICULDADE** = 5,00 pontos, no máximo.

**EXECUÇÃO** = de 0,00 a 10,00 pontos

#### **DIFICULDADE:**

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

### **XXIX – DA MODALIDADE DE HANDEBOL**

**Artigo 157** – Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos. Parágrafo Primeiro: Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas sendo estas diferentes dos jogadores de quadra. Em caso de coincidência na cor da camisa dos goleiros com o uniforme da equipe adversaria, caberá ao goleiro a troca da camisa. No caso de igualdade da camisa dos goleiros, caberá aos goleiros da equipe mandante realizar a troca das camisas.

**Artigo 158** – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue.

**Parágrafo Primeiro** – Empate entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) Persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo** – Empate entre 3 (três) ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- e) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 159** – A aplicação do cartão vermelho direto em consequência de atitude antidesportiva grave acarretará suspensão automática.

**Artigo 160** – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

**a)** Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo;

**b)** Persistindo o empate será cobrada uma série de cinco tiros de 7 (sete) metros, alternados, para cada equipe, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

**c)** Persistindo ainda o empate serão cobrados tantos quantos tiros de 7 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

**Artigo 161** – Se uma equipe for considerada sem condição de jogo de acordo com o artigo 4º§ 7 (dos equipamentos) da regra do handebol e estiver empatando ou vencendo passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 a 0 (não perdendo o ponto de bonificação-derrota) e no caso de estar perdendo o resultado será mantido.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas sendo estas diferentes dos jogadores de quadra.

### **XXX – DA MODALIDADE DE JUDÔ**

**Artigo 162** – Será disputada por ambos os sexos, em torneios por equipe e individual, devendo o município participar obrigatoriamente de ambos, sendo optativo o Nague no Katá.

**Parágrafo Primeiro** – Será obrigatório o uso de dois judoguis, um azul e outro branco, devendo constar o nome do município nos mesmos.

**Parágrafo Segundo** – Quando um ou ambos os atletas tiverem deficiência visual será adotada a regra paralímpica, ou seja, a luta se inicia com os atletas já em contato.

**Artigo 163** – A competição será realizada com a seguinte sequência:

#### **PRIMEIRO DIA**

**08h**

– Congresso Específico Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla do Nague no Katá;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual.

**08h30**

– Devolução do envelope com a ficha da equipe preenchida, anexando os RGs dos atletas inscritos.

**09h**

– Início da competição por equipes.

**12h**

– Confirmação da participação da dupla de Nague no Katá, com a entrega da Ficha de Inscrição.

**14h**

– Início da apresentação do Nague no Katá.

**Das 14h às 15h**

– Pesagem Livre Depois de decorridos 15 minuto do término da competição por equipes será realizado o sorteio das chaves da competição individual.

#### **SEGUNDO DIA**

**Das 7:00 horas as 8:00 horas**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

– Pesagem Oficial, observada a ordem alfabética dos municípios inscritos (delegação completa).

**09h**

– Início da competição individual.

**Artigo 164** – As categorias dos torneios individuais de Judô serão divididas de acordo com a seguinte especificação:

### **SEXO MASCULINO**

| <b>CATEGORIA</b> | <b>PESOS</b>             |
|------------------|--------------------------|
| a) Super Ligeiro | Até 55 Kgs.              |
| b) Ligeiro       | acima de 55 até 60 kgs.  |
| c) Meio Leve     | acima de 60 até 66 kgs.  |
| d) Leve          | acima de 66 até 73 kgs.  |
| e) Meio Médio    | acima de 73 até 81 kgs.  |
| f) Médio         | acima de 81 até 90 kgs.  |
| g) Meio Pesado   | acima de 90 até 100 kgs. |
| h) Pesado        | acima de 100 quilogramas |
| i) Absoluto      | Livre                    |

### **SEXO FEMININO**

| <b>CATEGORIA</b> | <b>PESOS</b>            |
|------------------|-------------------------|
| a) Super Ligeiro | Até 44 Kgs.             |
| b) Ligeiro       | acima de 44 até 48 kgs. |
| c) Meio Leve     | acima de 48 até 52 kgs. |
| d) Leve          | acima de 52 até 57 kgs. |
| e) Meio Médio    | acima de 57 até 63 kgs. |
| f) Médio         | acima de 63 até 70 kgs. |
| g) Meio Pesado   | acima de 70 até 78 kgs. |
| h) Pesado        | acima de 78 quilogramas |
| i) Absoluto      | Livre                   |

**Artigo 165** – Cada categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

**Artigo 166** – Para a disputa da categoria Absoluta não serão levados em consideração, o peso corporal e graduação, devendo o município confirmar sua participação no dia anterior à competição.

**Artigo 167** – A confirmação dos atletas nos seus respectivos pesos para a competição individual deverá ser entregue 15 (quinze) minutos depois do término da competição por equipe, após a qual não poderá haver substituição.

**Parágrafo Único** – Será realizada apenas uma pesagem oficial, sendo desclassificado o atleta que não se enquadrar no peso exigido.

**Artigo 168** – Para as competições (individual e equipe) serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- c) Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão 3º e 4º.
- d) Os dois últimos perdedores da fase de repescagem disputarão 5º e 6º;
- e) Os dois últimos perdedores destes disputarão 7º e 8º;
- f) Faltando atletas na chave de repescagem para classificação de 7º e 8º, serão classificados os perdedores do melhor classificado;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**g)** Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

**Parágrafo Primeiro** – Para o empareiramento das equipes serão levados em consideração os seguintes valores técnicos para composição da chave:

a) 1º, 2º e 3º lugares do ano anterior e o município-sede serão colocados como cabeças de chave e as demais equipes serão sorteadas; (Alínea "a" somente)

**Parágrafo Segundo** – Para o empareiramento dos Individuais todos os atletas serão sorteados.

**Artigo 169** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 170** - O tempo de duração de cada luta será de 4 (quatro) minutos para ambos os sexos.

**Artigo 171** – A relação dos atletas por equipe deverá ser entregue à Mesa de Controle em envelope lacrado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da competição, contendo o nome dos 7 (sete) atletas (mínimo 3 atletas), com os documentos necessários para a sua participação.

**Parágrafo Único** – A relação dos atletas entregue nesta oportunidade não será considerada como escalção da ordem das lutas, devendo ser apresentada a ordem das lutas na respectiva ficha.

**Artigo 172** – Regras de competições por equipes:

**a)** Cada equipe será formada por 7 (sete) lutadores, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) reservas, sem distinção de faixas ou de pesos corporais. Os 5 (cinco) titulares serão estabelecidos pelo técnico responsável na mesa de controle, podendo modificá-los entre os integrantes da equipe a cada confronto da mesma;

**b)** Quando já estiver definida a equipe vencedora o Árbitro deverá interromper as lutas e proclamar a vitória da equipe.

**Artigo 173** – Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias e se houver empate, a vitória caberá aquele que obtiver maior número de IPPON ou WAZARI.

**Parágrafo Único** – Se ainda persistir o empate cada equipe deverá apresentar um lutador para luta de desempate.

**Artigo 174** – Para as competições individuais e equipes, os atletas ou equipes que não se apresentarem quando chamados serão desclassificados.

**Artigo 175** – A competição de Nague no Katá será disputada por duplas do sexo masculino e feminino distintamente, sem distinção de faixa ou peso corporal. **Parágrafo Único** – As duplas deverão se apresentar com judogui branco.

**Artigo 176**– As duplas deverão apresentar todas as técnicas das 5 (cinco) séries do NAGUE NO KATA, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Ma-sutemi-waza e Yoko-sutemi-waza.

**Artigo 177** – Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez para duas formas de avaliação.

**a)** Apresentação Técnica – será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;

**b)** Apresentação Estética – será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 178**– A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca constituída de 3 (três) juízes que atribuirão as notas individualmente, conforme descrito no artigo anterior.

**Parágrafo Primeiro** – A computação final das notas atribuídas por cada um dos juízes para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética será somada. O total obtido pelas notas dos juízes será transformado na Pontuação correspondente da dupla.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de empate, devem-se somar as notas de maior valor atribuídas pelos juízes (quantidade de notas 10, 9, 8 e sucessivamente) ate chegar ao desempate.

**Parágrafo Terceiro** – Persistindo o empate as duplas farão uma nova apresentação do Nague no Katá, cuja pontuação terá efeito apenas para o desempate entre as duas duplas.

**Artigo 179** – A classificação final dar-se-á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe, Individual e competição Nague no Katá, multiplicando-se a contagem pelos seguintes pesos:

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| TORNEIO POR EQUIPE:.....       | Peso 2 (dois)        |
| CATEGORIA ABSOLUTO:.....       | Peso 1,5 (um e meio) |
| COMPETIÇÃO NAGUE NO KATA:..... | Peso 1 (um)          |
| DEMAIS CATEGORIAS:.....        | Peso 1 (um)          |

**Parágrafo Primeiro** – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1o lugar: | 09 pontos |
| 2o lugar: | 07 pontos |
| 3o lugar: | 06 pontos |
| 4o lugar: | 05 pontos |
| 5o lugar: | 04 pontos |
| 6o lugar: | 03 pontos |
| 7o lugar: | 02 pontos |
| 8o lugar: | 01 ponto  |

**Parágrafo Segundo** – As competições serão distintas em cada Categoria.

### XXXI – DA MODALIDADE DE KARATÊ

**Artigo 180** – As competições serão realizadas por equipes e individual e as regras serão adotadas de acordo com o Regulamento dos Jogos.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas ou equipes que se ausentarem sem justificativa aceita pela organização terão essa atitude considerada como abandono da disputa, sendo passíveis de punição.

**Parágrafo Segundo** – O atleta que não participar da pesagem com apresentação de documento de acordo com o artigo 11, para participação em sua respectiva categoria de peso, estará desclassificado da competição, com exceção do Absoluto, Katá e por equipes.

**Parágrafo Terceiro** – A competição obedecerá a seguinte sequência:

#### 1o Dia:

**Das 16h às 17h** – pesagem extra-oficial;

**Das 17h às 18h**– pesagem oficial;

**Das 18h30h**– Congresso Técnico obrigatório;

#### 2º Dia –

**08h** – início das competições:

Conforme programação decidida no Congresso Específico



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

### **3o Dia:**

**08h** – continuação das competições.

**Parágrafo Quarto** – É obrigatória a inscrição do nome do município nos quimonos.

**Artigo 181** – Cada município poderá inscrever 1 (um) atleta em cada modalidade individual, sexo e categoria de peso, num total de 11 (onze) para o sexo masculino e 8 (oito) para o feminino. Dentre os atletas inscritos para o individual cada município poderá inscrever 1 (uma) equipe masculina e 1 (uma) equipe feminina de luta e de Katá.

**Artigo 182** – As modalidades de disputa serão:

**a)** Modalidade de Katá (forma) nas categorias masculino e feminino, individual e equipe; **b)** Modalidade de Shiai-Kumite (luta) nas categorias masculino e feminino, individual por peso e equipe.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas participantes da modalidade de Katá deverão seguir o regulamento oficial.

**Parágrafo Segundo** – O atleta que for desclassificado por Hansoku, na modalidade de Katá, poderá participar da modalidade de Shiai-Kumitê e das modalidades por equipe.

**Artigo 183** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 184** – Para as competições será utilizado sistema de chaves com disputa olímpica (eliminatória simples), participando da repescagem somente os atletas perdedores para os dois finalistas.

**Parágrafo Primeiro** – As lutas terão a duração de 3 (três) minutos para o masculino e 2 (dois) minutos para o feminino, tanto nas competições individuais como por equipes, vencendo aquele que obtiver primeiro a pontuação máxima. Em caso de empate no Shiai-Kumitê haverá uma prorrogação de 1 (um) minuto para o masculino e feminino, vencendo aquele que obtiver o primeiro ponto. Persistindo o empate a decisão será dos árbitros (Hantei).

**Parágrafo Segundo** – Será obrigatória a utilização de protetores de mão e boca, conforme modelos aprovados pela organização da competição. Cada atleta deverá portar os seus protetores e faixas.

**Parágrafo Terceiro** – A organização procederá à pesagem dos atletas inscritos nas categorias de peso permitindo a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora antes do horário fixado para a pesagem oficial.

**Parágrafo Quarto** – O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

**Artigo 185** – A modalidade de Shiai-Kumitê será dividida por categorias de peso:

#### **SEXO MASCULINO**

##### **CATEGORIA - PESOS**

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Pena -        | Até 60 kg             |
| Leve -        | Acima de 60 até 65 kg |
| Meio Médio -  | Acima de 65 até 70 kg |
| Médio - -     | Acima de 70 até 75 kg |
| Meio Pesado - | Acima de 75 até 80 kg |
| Pesado -      | Acima de 80 kg        |



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

|            |       |
|------------|-------|
| Absoluto - | Livre |
|------------|-------|

### SEXO FEMININO

#### CATEGORIA - PESOS

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| Pena -     | Até 53 kg             |
| Médio -    | Acima de 53 até 60 kg |
| Pesado -   | Acima de 60 kg        |
| Absoluto - | Livre                 |

**Artigo 186** – As equipes serão formadas pelos atletas inscritos:

**a)** Kunitê (luta masculina) no máximo com 7 (sete) atletas, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) Reservas e mínimo de 3 (três) atletas;

**b)** Kunitê (luta feminina) no máximo com 4 (quatro) atletas, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) Reserva e mínimo de 2 (dois) atletas;

**c)** Katá (masculino e feminino) com 3 (três) atletas. Katá individual com 1 (um) atleta.

**Artigo 187** – Todos os municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico específico por um dirigente ou técnico a fim de confirmarem as inscrições dos atletas nas categorias individuais e equipes, devendo estar presentes durante o sorteio, sob pena de desclassificação.

**Artigo 188** – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação, por categoria e sexo, individual e equipes:

1o lugar: 09 pontos

2o lugar: 07 pontos

3o lugar: 06 pontos

4o lugar: 05 pontos

5o lugar: 04 pontos

6o lugar: 03 pontos

7o lugar: 02 pontos

8o lugar: 01 ponto

**Parágrafo Único** – As competições serão distintas em cada Categoria.

### XXXII - DA MODALIDADE DE MALHA

**Artigo 189** – A modalidade será disputada por quartetos do sexo masculino ou misto. Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores, sendo 2 (dois) reservas.

**Parágrafo Primeiro:** Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais. **Parágrafo Segundo:** Toda equipe deverá estar uniformizada com camisa, calça ou bermuda, meia e tênis.

**Artigo 190** – As partidas serão disputadas por 4 (quatro) jogadores em cada equipe, posicionando-se 2 (dois) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

**Artigo 191** – As regras serão as vigentes na Federação Paulista de Malha.

**Artigo 192** – Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

**Artigo 193** – Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos ou 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos, entendendo-se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja, os quatro (2 de cada equipe) de cada cabeceira. Assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 194** – A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

**Parágrafo Único:** Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente à ordem de arremesso não será alterada.

**Artigo 195** – Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro antes do término do lance.

**Parágrafo Único:** O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

**Artigo 196** – Cada equipe poderá efetuar até duas substituições, devendo fazê-lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

**Parágrafo Primeiro:** O jogador que for substituído não poderá retornar à partida.

**Parágrafo Segundo:** O jogador substituto poderá mudar de cabeceira mesmo que o substituído já tenha trocado, desde que o faça com outro jogador que ainda não tenha feito a troca.

**Artigo 197** – Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos por partida, para se reunir no centro do campo a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária sem que esta perca o seu direito.

**Artigo 198** – O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando-se para contagem 4 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 2 (dois) pontos por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

**Artigo 199** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a)** Entre duas equipes, na ordem: confronto direto, maior número de vitórias, maior saldo de pontos, maior número de pontos, sorteio;
- b)** Entre três ou mais equipes, na ordem: maior número de vitórias nas partidas entre si, melhor saldo de pontos nas partidas entre si, maior número de pontos nas partidas entre si, sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Na fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem dos pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários até apurar-se a equipe vencedora.

**Parágrafo Segundo:** Será considerada a contagem de 38 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes.

### XXXIII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E NATAÇÃO ACD

**Artigo 200** – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova e comprovação da Classificação Funcional dos atletas com deficiência.

A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso Específico acarretará a eliminação da Modalidade.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Primeiro:** A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

**Parágrafo Segundo:** O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

**Artigo 201** – As provas serão as seguintes:

#### PROVAS

#### SEXO

|                             |           |          |
|-----------------------------|-----------|----------|
| 50 metros nado livre -      | Masculino | Feminino |
| 100 metros nado livre -     | Masculino | Feminino |
| 200 metros nado livre -     | Masculino | Feminino |
| 400 metros nado livre -     | Masculino | Feminino |
| 800 metros nado livre -     | -----     | Feminino |
| 1500 metros nado livre -    | Masculino | -----    |
| 50 metros nado costas -     | Masculino | Feminino |
| 100 metros nado costas -    | Masculino | Feminino |
| 200 metros nado costas -    | Masculino | Feminino |
| 50 metros nado peito -      | Masculino | Feminino |
| 100 metros nado peito -     | Masculino | Feminino |
| 200 metros nado peito -     | Masculino | Feminino |
| 50 metros nado borboleta -  | Masculino | Feminino |
| 100 metros nado borboleta - | Masculino | Feminino |
| 200 metros nado borboleta - | Masculino | Feminino |
| 200 metros nado medley -    | Masculino | Feminino |
| 400 metros nado medley -    | Masculino | Feminino |
| 4x100 metros nado livre -   | Masculino | Feminino |
| 4x200 metros nado livre -   | Masculino | Feminino |
| 4x100 metros nado medley -  | Masculino | feminino |
| 4x50 metros nado medley -   | Misto     |          |

**Artigo 202** – Serão oferecidas as seguintes provas e classes para os atletas com deficiência, a serem disputadas em piscina de 25 e/ou 50 metros:

#### PROVAS CLASSES - MASCULINAS e FEMININAS

|                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                                                                                                |
| 100 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                                                                                               |
| 200 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5 e S14                                                                                                                                                                                                   |
| 400 metros Livre - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13                                                                                                                                                                                        |
| 50 metros Costas - S1, S2, S3, S4 e S5                                                                                                                                                                                                        |
| 100 metros Costas - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                                                                                                                  |
| 50 metros Peito - SB1, SB2 E SB3                                                                                                                                                                                                              |
| 100 metros Peito - SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 E SB14                                                                                                                                                                      |
| 50 metros Borboleta - S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7                                                                                                                                                                                             |
| 100 metros Borboleta - S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                                                                                                                       |
| Revezamento 4 x 50 Livre                                                                                                                                                                                                                      |
| - Participação Obrigatória - 1(um) atleta S14, 1(um) atleta S11, S12 ou S13, 1(um) atleta S1 a S5 e 1(um) atleta S6 a S10 – Totalizando máximo 40(quarenta) pontos Revezamento 4 x 50 Medley - Totalizando máximo de 28 (vinte e oito) pontos |



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 203** – A competição de Natação ACD será realizada em 1 (um) dia, com 2 (duas) etapas e finais por tempo, como segue:

### Manhã

|           |                                                                                      |           |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b>  | 100 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14 | Feminino  |
| <b>2</b>  | 100 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14 | Masculino |
| <b>3</b>  | 50 metros nado peito - SB1, SB2 E SB3                                                | Feminino  |
| <b>4</b>  | 50 metros nado peito - SB1, SB2 E SB3                                                | Masculino |
| <b>5</b>  | 100 metros nado costas - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                    | Feminino  |
| <b>6</b>  | 100 metros nado costas - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                    | Masculino |
| <b>7</b>  | 50 metros nado borboleta - S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7                               | Feminino  |
| <b>8</b>  | 50 metros nado borboleta - S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7                               | Masculino |
| <b>9</b>  | 200 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5 e S14                                     | Feminino  |
| <b>10</b> | 200 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5 e S14                                     | Masculino |
| <b>11</b> | Revezamento 4 x 50 medley- máximo de 28 (vinte e oito) pontos                        | Feminino  |
| <b>12</b> | Revezamento 4 x 50 medley- máximo de 28 (vinte e oito) pontos                        | Masculino |

### Tarde

|           |                                                                                                                                                            |           |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>13</b> | 50 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                        | Feminino  |
| <b>14</b> | 50 metros nado livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                        | Masculino |
| <b>15</b> | 100 metros nado peito - SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 E SB14                                                                              | Feminino  |
| <b>16</b> | 100 metros nado peito - SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 E SB14                                                                              | Masculino |
| <b>17</b> | 50 metros nado costas - S1, S2, S3, S4 e S5                                                                                                                | Feminino  |
| <b>18</b> | 50 metros nado costas - S1, S2, S3, S4 e S5                                                                                                                | Masculino |
| <b>19</b> | 100 metros nado borboleta - S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                               | Feminino  |
| <b>20</b> | 100 metros nado borboleta - S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14                                                                                               | Masculino |
| <b>21</b> | 400 metros nado livre - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13                                                                                                | Feminino  |
| <b>22</b> | 400 metros nado livre - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13                                                                                                | Masculino |
| <b>23</b> | Revezamento 4 x 50 - 1(um) atleta S14, 1(um) atleta S11, S12 ou S13, 1(um) atleta S1 a S5 e 1(um) atleta S6 a S10 - Totalizando máximo 40(quarenta) pontos | Feminino  |
| <b>24</b> | Revezamento 4 x 50 - 1(um) atleta S14, 1(um) atleta S11, S12 ou S13, 1(um) atleta S1 a S5 e 1(um) atleta S6 a S10 - Totalizando máximo 40(quarenta) pontos | Masculino |

**Artigo 204** - Será exigido no Congresso Específico à apresentação da Classificação Funcional oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), para os atletas com Deficiência Física e ou Visual, e para os atletas Deficientes Intelectuais a apresentação da classificação Funcional oficial da ABDEM

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiLL8gs554jBF0hbffgcccZPB2AFiFctLpyVcluiKiU0vfQCaQ/viewform?vc=0&c=0&w=1>, **até o dia 17 de maio de 2019** para a realização da mesma.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo** – Os atletas com deficiência intelectual que não possuem Classificação Oficial – CPB, **deverão enviar até o dia 17 de maio de 2019**, para e-mail [acpereira@sedpcd.sp.gov.br](mailto:acpereira@sedpcd.sp.gov.br), o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

**Parágrafo Terceiro** – Não serão aceitas classificações funcionais que não sejam dos órgãos específicos (CPB e ABDEM), nem resultados das competições: Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais ou qualquer outra que não sejam das Confederações Especializadas.

**Parágrafo Quarto** – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

**Parágrafo Quinto** - Nas provas para atletas com deficiência cada município poderá inscrever, por prova/Classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 3 (três) provas, mais os revezamentos.

**Parágrafo Sexto** - Não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Para efeito de balizamento os atletas vão nadar na mesma série, porém serão premiados separadamente.

**Artigo 205** – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas e finais por tempo, como segue:

### 1ª Etapa - Manhã

|    |                           |          |           |
|----|---------------------------|----------|-----------|
| 01 | 800 metros nado livre     | Feminino |           |
| 02 | 1500 metros nado livre    | -----    | Masculino |
| 03 | 50 metros nado borboleta  | Feminino | -----     |
| 04 | 50 metros nado borboleta  | -----    | Masculino |
| 05 | 100 metros nado livre     | Feminino | -----     |
| 06 | 100 metros nado livre     | -----    | Masculino |
| 07 | 100 metros nado peito     | Feminino | -----     |
| 08 | 100 metros nado peito     | -----    | Masculino |
| 09 | 200 metros nado costas    | Feminino | -----     |
| 10 | 200 metros nado costas    | -----    | Masculino |
| 11 | 4 x 50 metros nado medley | Misto    |           |

### 2ª Etapa - Tarde

|    |                           |          |           |
|----|---------------------------|----------|-----------|
| 12 | 200 metros nado borboleta | Feminino | -----     |
| 13 | 200 metros nado borboleta | -----    | Masculino |
| 14 | 50 metros nado peito      | Feminino | -----     |
| 15 | 50 metros nado peito      | -----    | Masculino |
| 16 | 50 metros nado livre      | Feminino | -----     |
| 17 | 50 metros nado livre      | -----    | Masculino |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

|    |                           |          |           |
|----|---------------------------|----------|-----------|
| 18 | 400 metros nado medley    | Feminino | -----     |
| 19 | 400 metros nado medley    | -----    | Masculino |
| 20 | 4 x 200 metros nado livre | Feminino | -----     |
| 21 | 4 x 200 metros nado livre | -----    | Masculino |

**2º Dia**

**3º Etapa - Manhã**

|    |                           |          |           |
|----|---------------------------|----------|-----------|
| 22 | 50 metros nado costas     | Feminino | -----     |
| 23 | 50 metros nado costas     | -----    | Masculino |
| 24 | 200 metros nado peito     | Feminino | -----     |
| 25 | 200 metros nado peito     | -----    | Masculino |
| 26 | 200 metros nado livre     | Feminino | -----     |
| 27 | 200 metros nado livre     | -----    | Masculino |
| 28 | 200 metros nado medley    | Feminino | -----     |
| 29 | 200 metros nado medley    | -----    | Masculino |
| 30 | 4 x 100 metros nado livre | Feminino | -----     |
| 31 | 4 x 100 metros nado livre | -----    | Masculino |

**4º Etapa - Tarde**

|    |                            |          |           |
|----|----------------------------|----------|-----------|
| 32 | 100 metros nado costas     | Feminino | -----     |
| 33 | 100 metros nado costas     | -----    | Masculino |
| 34 | 100 metros nado borboleta  | Feminino | -----     |
| 35 | 100 metros nado borboleta  | -----    | Masculino |
| 36 | 400 metros nado livre      | Feminino | -----     |
| 37 | 400 metros nado livre      | -----    | Masculino |
| 38 | 4 x 100 metros nado medley | Feminino | -----     |
| 39 | 4 x 100 metros nado medley | -----    | Masculino |

**Artigo 206** – Para a organização das séries será considerado o melhor resultado de cada nadador e a classificação final será por tempo.

**Artigo 207** – Para as inscrições por provas os municípios deverão atender ao previsto no item “c” do Artigo 14.

**Parágrafo Primeiro** – Nas provas individuais não poderá haver alteração após a entrega da relação nominal, devendo o município obrigatoriamente definir no máximo 2 (dois) atletas por prova, não sendo permitida inclusões ou substituições posteriores. Caso isso não ocorra serão considerados os dois primeiros atletas inscritos na prova que constarem na relação nominal.

**Parágrafo Segundo** – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

**Artigo 208**– As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

**Parágrafo Primeiro** – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o feminino e a outra metade para o masculino



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo** – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 209** – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

1o lugar: .09 pontos  
2o lugar: .07 pontos  
3o lugar: .06 pontos  
4o lugar: .05 pontos  
5o lugar: .04 pontos  
6o lugar: .03 pontos  
7o lugar: .02 pontos  
8º lugar:.. 01 ponto

**Parágrafo Primeiro** – A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com Deficiência (ACD) será feita separadamente da regular.

### XXXV – DA MODALIDADE DE TAEKWONDO

**Artigo 210** – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio individual, no sistema de eliminatórias simples, de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela Federação Mundial de Taekwondo – WTF - para as modalidades Kyorugui (lutas) e Poom-se (formas), explicado no Artigo 211.

**Parágrafo Primeiro:** As categorias de peso do Kyorugui (luta) são divididas de acordo com as seguintes especificações:

| <b>CATEGORIA -</b> | <b>MASCULINO</b> | <b>FEMININO</b> |
|--------------------|------------------|-----------------|
| Leve (01) -        | Até 58 kg.       | Até 49 kg.      |
| Médio (02)         | Até 68 kg.       | Até 57 kg.      |
| Meio Pesado (03) - | Até 80 kg.       | Até 67 kg.      |
| Pesado (04) -      | Acima de 80 kg.  | Acima de 67 kg. |

**Parágrafo Segundo:** Somente poderá participar atleta com graduação do 4º GUB (faixa azul) em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico, por meio de documento de entidade de direção estadual, nacional ou mundial.

**Parágrafo Terceiro:** Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do pai ou responsável legal, sem a qual o atleta será impedido de participar da competição. A idade mínima para participar do Kyorugui de do Poom-se é de completos 16 anos completos no ano da competição para ambos os sexos. A documentação deverá ser entregue na hora da pesagem para os árbitros responsáveis e será retida para arquivamento do Comitê Dirigente.

**Artigo 211**– O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino para Kyorugui, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico. Para a categoria de Poom-se poderá inscrever até 02 (dois) atletas no masculino e 02 (dois) no feminino, além dos atletas do Kyorugui. Podendo ser os mesmos. Totalizando 10 (dez atletas) por sexo.

**Parágrafo Primeiro:** Os atletas de Kyorugui e Poom-se poderão optar por participarem de lutas ou formas até o preenchimento das fichas de chamada nominal logo no início do Congresso Específico.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo:** Após definição dos atletas para a competição no congresso específico e iniciada a pesagem, não poderá haver alterações.

**Parágrafo Terceiro:** O tempo de pesagem oficial será de 60 (sessenta) minutos a partir do anúncio. Os atletas poderão subir na balança duas vezes dentro do tempo especificado.

**Parágrafo Quarto:** O protetor de pé (meia protetora), capacete e tronco serão do PSS KPnP (sistema de coletes e pontuação eletrônica homologado pela World Taekwondo Federation (WTF)).

O atleta deverá providenciar os seus protetores de pé da KPnP e demais proteções individuais.

**Artigo 212–** Serão realizados Congressos Específicos e Pesagem para cada categoria no dia anterior à competição, com presença obrigatória do técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas titulares, sorteio para formação das chaves e assuntos gerais.

**Parágrafo Primeiro:** O atleta deverá se apresentar para a pesagem com o documento oficial com foto (RG, CNH ou Identidade profissional) que o habilita a participar, a pesagem deverá ser realizada de acordo com o regulamento internacional da WT, ou seja, com roupa íntima ou de corpo nu.

**Parágrafo Segundo:** A pesagem será realizada por dois ou mais árbitros, sob a orientação do Supervisor da Modalidade, sempre no dia anterior ao da competição. Caso haja número ímpar de participantes será solicitado a outro Município que acompanhe a pesagem.

**Parágrafo Terceiro:** Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desqualificados. Não pontuará na categoria em questão

**Artigo 213 –** No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: sendo 3 (três) árbitros indicados pela arbitragem, 2 (dois) representantes dos Municípios participantes que serão sorteados a cada recurso pelo Supervisor da Secretaria de Esportes, sem que os mesmos estejam envolvidos. A primeira Comissão deverá ser formada no Congresso Específico

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula, e este poderá decidir ou encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Recurso. Após a assinatura do técnico na súmula, não serão aceitos recursos. Findo o prazo o resultado estará confirmado. Este recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma clara e legível, juntamente com o vídeo do ato em questão (a falta da apresentação do vídeo será considerado indeferido o recurso). Não serão aceitos vídeos editados.

**Parágrafo Segundo:** O município que interpuser recurso e este for indeferido pelo Supervisor da Modalidade ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso perderá 6 (seis) pontos por recurso na classificação final de sua modalidade e sexo em questão.

**Artigo 214 –** A área de competição deve ser de piso de encaixe específico para Taekwondo e deverá ter medida de 8 x 8 metros com uma borda adicional de 1(um) metro nas laterais em outra cor, completando uma área total de 10 x 10 metros, na forma octogonal. Também deverá conter para cada área de luta um Sistema de Protetores Eletrônicos de pontuação completos e específico para Taekwondo homologado pela WT com dois monitores cada micro.

**Artigo 215 –** O atleta após ser chamado para o combate deverá se apresentar na mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Único** - O técnico e o atleta deverão se apresentar portando documentos como RG, CNH ou Identidade Profissional.

**Artigo 216** – Na classificação final, o atleta que perdeu para o campeão na fase semifinal será classificado no 3º lugar. O atleta que perdeu para o vice-campeão na semifinal será classificado em 4º lugar. Os 5º e 6º lugares serão aqueles que perderam para o campeão e o vice-campeão nas quartas de final, respectivamente. Os 7º e 8º lugares serão aqueles que perderam para o 3º e o 4º lugares nas quartas de final, respectivamente e na ausência (bye) ou desclassificação de quaisquer um dos classificados será classificado o seguinte.

**Artigo 217** – O sistema de pontuação para obter-se a classificação no Kyorugui e Poom-se, por sexo, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1º lugar: | 09 pontos |
| 2º lugar: | 07 pontos |
| 3º lugar: | 06 pontos |
| 4º lugar: | 05 pontos |
| 5º lugar: | 04 pontos |
| 6º lugar: | 03 pontos |
| 7º lugar: | 02 pontos |
| 8º lugar: | 01 ponto  |

**Artigo 218**– Modalidade Poom-se (formas):

**Parágrafo Primeiro** – As categorias da modalidade Poom-se serão divididas em INDIVIDUAL (Masculino e Feminino) e DUPLAS MISTAS (equipe formada por um atleta feminino e um atleta masculino). **Terão direito a participar nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" somente as duplas que obtiveram classificação nos Jogos Regionais, e os pontos obtidos na competição serão divididos.**

Poderá ser inscrito o número máximo de 4 atletas (2 masculinos e 2 femininos) para Poom-se. O atleta que irá representar o município será determinado pelo técnico do Município no Congresso Específico.

**Parágrafo Segundo:** A competição será realizada com a apresentação individual de cada atleta ou dupla mista, seguindo critérios estabelecidos pela WT- World Taekwondo – Federação Mundial de Taekwondo.

Os Poom-ses oficiais da competição serão:

Taeguk 6 (yuk) Jang, Taeguk 7 (tchir) Jang, Taeguk 8 (Pal) Jang, Koryo, Kumgang, Taeback, Pyongwon e Sipjin.

**a)** Se o número de atletas for maior que 12 (doze) a competição iniciará na fase semifinal;

**b)** Se o número de atletas for igual ou menor que 11 (onze) a competição iniciará na fase final;

**c)** No Congresso Específico serão sorteados Poom-ses a serem realizados no Masculino, Feminino e Duplas, nas fases Semi Finais e Finais, bem como os Poom-ses para critério de desempate. Poderão ser sorteados até 2 Poom-se por fase;

**d)** Não há relação entre graduação e Poom-se, ou seja, todos os competidores deverão estar preparados para apresentar qualquer um dos Poom-ses oficiais da competição independente de graduação.

**Parágrafo Terceiro** - Somente poderão participar atletas com graduação superior a 2º Gub com idade mínima de 16 (dezesseis) anos (completados no ano da competição), quando menor, apresentar autorização dos pais ou responsáveis no Congresso Específico. Os atletas que só participam na categoria Poom-se não participam da pesagem.

**Parágrafo Quarto** - As disputas de Poom-se (formas), serão realizadas no início de competição.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Quinto** – Será permitido usar o Dobok Branco ou específico de Taekwondo, respeitando-se as cores, indicações de sexo e idade para POOM-SE. Não cumprimento implica em prazo de 1 minuto para adequação e posterior desclassificação.

**Parágrafo Sexto** – A competição poderá ser realizada com 3 ou 5 árbitros de Poom-se. Se a competição for realizada com 3 (três) árbitros, as notas serão somadas e feito a média para a pontuação final. Se a competição for realizada com 5 (cinco) árbitros, serão descartadas a maior e menor nota, somando-se as outras 3 (três) notas e tirando a média que será a pontuação final do atleta. Caso haja empate das notas, será adotado o seguinte critério de desempate:

**a)** Se o empate ocorrer na fase semifinal, ambos os atletas classificam-se para a próxima fase final;

**b)** Se o empate ocorrer na fase final, para a competição realizada com 3 (três) árbitros, os atletas executarão novo Poom-se, definido no Congresso Específico.

**Parágrafo Sétimo**– No Congresso Específico será formada a Comissão de Recurso, que poderá ser independente ou não da comissão de Kyorugui, e segue como no **Artigo 213**, deste Regulamento.

**Artigo 219** : Resultado Geral em cada categoria:

**Parágrafo Primeiro:** A classificação final será a soma dos resultados individuais de Kyorugui, resultados Poom-se (individual) e a pontuação de duplas. **Na pontuação de Poom-se de duplas mistas, será atribuída 50% dos pontos para o masculino e 50% dos pontos para o feminino.** Considerando, as deduções de penalidades de recursos ou Cartão Amarelo do Técnico menos 6 (seis) pontos para cada cartão recebido.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja empate na classificação final da modalidade o desempate entre os Municípios dar-se-á sucessivamente pela ordem:

**a)** Maior número de primeiros lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

**b)** Maior número de segundos lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

**c)** Maior número de terceiros lugares Kyorugui e Poom-se juntos;

**d)** O mais idoso no Poom-se

**e)** sorteio

### XXXVI – DA MODALIDADE DE TÊNIS

**Artigo 220** – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

**Artigo 221** – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

**Artigo 222**– Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

**Parágrafo Primeiro:** As partidas de simples serão realizadas obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula de escalação, de cima para baixo. Caso ocorra partida de duplas, a escalação será livre entre os inscritos para o jogo. **Parágrafo Segundo:** Quando existir quadra livre, o supervisor ou representante da CEL determinará aos responsáveis pelas equipes a realização imediata da partida do segundo tenista (segunda raquete).



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 223** – As disputas serão realizadas no sistema de melhor de 3 (três) partidas, sendo duas simples e se necessário uma dupla para a decisão, que deverá ter início em 30 (trinta) minutos no máximo.

**Parágrafo Primeiro:** As partidas, em ambos, os sexos serão disputadas em 2 (dois) sets normais; caso haja empate em 6 a 6, a decisão será em Tie-Break (7 pontos com diferença de 2). Em caso de empate em sets (1 a 1), o set decisivo será substituído por um "Super Tie-Break" (10 pontos com diferença de 2).

**Parágrafo Segundo:** O bate-bola para aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

**Parágrafo Quarto:** As bolas a serem utilizadas nos jogos deverão ser aprovadas pela ITF (International Tennis Federation).

### XXXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

**Artigo 224** – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;
2. Duplas;
3. Individual;

**Parágrafo Primeiro** – É obrigatória a participação do município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas, **não podendo utilizar uniformes branco (camiseta e calção).**

**Parágrafo Segundo** – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade.

**Parágrafo Terceiro** – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

**Artigo 225** – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

**Artigo 226** – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

**Artigo 227** – No campeonato por Equipe a forma de empareiramento será a seguinte: A x X  
- B x Y                      - C x Z                      - A x Y                      - B x X

**Artigo 228** – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

**Artigo 229** – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

- 1º lugar.....09 pontos
- 2º lugar.....07 pontos
- 3º lugar.....06 pontos
- 4º lugar.....05 pontos
- 5º lugar.....04 pontos
- 6º lugar.....03 pontos
- 7º lugar.....02 pontos
- 8º lugar.....01 ponto

**Parágrafo Primeiro:** No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo:** Para a classificação final da modalidade, categoria e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município quando classificados até o 8º lugar.

**Artigo 230–** Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual. Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

**Artigo 231 –** Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

**Artigo 232–** No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

**Artigo 233 –** Recebidas as escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

**Artigo 234 –** O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

### XXXVIII – DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA

**Artigo 235 –** A modalidade de Vôlei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

**Parágrafo Primeiro:** Cada município poderá participar com apenas 1 (uma) dupla por sexo.

#### **Parágrafo Segundo:**

Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o próximo jogo, poderá ser feita nova escalação.

**Artigo 236 –** As regras serão oficiais do Vôlei de Praia, adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

**Artigo 237–** As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

**Parágrafo Primeiro:** o uniforme feminino deveser “top” e “sunquíni” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”.

**Parágrafo Segundo:** o uniforme masculino deveser camiseta tipo regata e “shorts”, com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

**Artigo 238 –** As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 239** – O critério de desempate na fase de classificação será o contido no Artigo 241.

### **XXXIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL**

**Artigo 240** – As partidas serão disputadas em todas as fases em melhor de 3 sets. Exceto as partidas de disputa de 3º e 1º lugares, que serão em melhor de 5 (cinco) sets.

**Parágrafo Único** – Não serão utilizados os tempos técnicos em quaisquer das Fases da Competição.

**Artigo 241** – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a)** Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto.
- b)** Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c)** Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

### **XL – DA MODALIDADE DE XADREZ**

**Artigo 242** – Poderão ser inscritos:

- a)** Xadrez Feminino – até 8 (oito) enxadristas, com participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.
- b)** Xadrez Masculino – até 8 (oito) enxadristas, com participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

**Parágrafo Único** – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

**Artigo 243** – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, empareiramento e demais detalhes que forem necessários.

**Parágrafo Único** – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do empareiramento estará automaticamente eliminado da competição.

**Artigo 244** – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

**Artigo 245** – A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento será calculada pelos ratings médios dos 4 (quatro) maiores ratings dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no Feminino como no Masculino, devendo-se apurar primeiramente o rating FIDE STD, mesmo que este venha a ser menor que os demais, em segundo o rating FPX (menos 200 pontos) e por último será atribuído, aos jogadores sem rating, um rating provisório com o valor mínimo estabelecido pela FIDE.

**Parágrafo Primeiro:** Caso uma equipe possua 4 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE STD, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 4 (quatro) maiores, não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

**Parágrafo Segundo:** No caso da equipe possuir 3 (três) jogadores com rating FIDE STD, deve-se procurar o maior rating FPX (menos 200 pontos) entre os demais relacionados e, no caso de ausência, deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings o valor provisório.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Terceiro** – Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo para os casos das equipes possuírem 2 (dois), 1 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating FIDE STD.

**Parágrafo Quarto** – Caso mais de uma equipe não possua rating médio superior aos valores mínimos estabelecidos pela FIDE, essas equipes serão sorteadas para definir a numeração inicial das equipes.

**Artigo 246** – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica. **Parágrafo Único** – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

**Artigo 247** – A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

**a)** Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);

**b)** Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que o empareiramento será feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE.

**Parágrafo Segundo** - Para utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

**Artigo 248** – O ritmo de jogo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (Sistema Nocaute). O ritmo de jogo será de 1 hora e 10 minutos (70'), com acréscimos de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

**Artigo 249**– Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem empareiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos), e para efeito de desempate "pontos por equipe", será considerado como derrota. **Artigo**

**250** – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

**Parágrafo Primeiro:** No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

**a)** pontos por equipe (3-1-0);

**b)** confronto direto;

**c)** FIDE Sonneborn-Berg;

**d)** melhor pontuação no 1o tabuleiro;

**e)** melhor pontuação no 2o tabuleiro;

**f)** melhor pontuação no 3o tabuleiro;

**g)** sorteio.

**Parágrafo Segundo:** Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

**a)** pontos por equipe (3-1-0);

**b)** Milésimos totais com o corte do pior resultado;

**c)** Milésimos totais;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

- d)** Escore acumulado;
- e)** Pontos Melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- f)** Melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- g)** Melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- h)** Sorteio.

**Artigo 251** – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

**Artigo 252** – Após o encerramento de cada partida todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

**Artigo 253** – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

**Artigo 254** – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

**Parágrafo Único** – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

**Artigo 255** – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

### **XLI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 256** – As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento assim como pelas Regras Oficiais.

**Artigo 257** – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

**Artigo 258** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

**Artigo 259** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.